

NOTA TÉCNICA Nº 1/2022/CCONT/COGEF/SAF

Documento nº 02500.002624/2022-70

Brasília, 10 de janeiro de 2022.

Ao Coordenador-Geral de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil

**Assunto: Contrato de Gestão nº 6/ANA/2012. Exercício das funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba. Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas (ABHA Gestão de Águas). Parecer contábil-financeiro sobre o Relatório Anual de Contas do exercício 2020.**

Referência: Processo Administrativo nº 02501.000387/2021-11.

1. Objetiva a presente Nota Técnica o cumprimento do estabelecido no art. 10 da Resolução nº 15, de 11 de março de 2019, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), no que se refere à emissão do parecer contábil-financeiro sobre o Relatório Anual de Contas de Entidades Delegatárias:

*“Art. 10 Recebido o processo de Prestação de Contas Anual encaminhado pela SAS, a SAF deverá emitir parecer contábil-financeiro sobre o Relatório Anual de Contas, no prazo de até 60 (sessenta) dias, e, em seguida, encaminhar o processo de Prestação de Contas Anual à Auditoria (AUD) da ANA”.*

2. Frisa-se, que a Coordenação de Contabilidade (CCONT) possui o entendimento de que não compete a ela, as análises ou exames de prestação de contas de contratos firmados pelas diversas Unidades Organizacionais (UORGs) da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

3. Registra-se, que no tocante às competências comuns das UORG's da ANA, o inciso VIII do art. 62 do Regimento Interno da ANA, instituído mediante a Resolução ANA nº 104, de 8 de outubro de 2021, estabelece que compete às UORGs da ANA, “*propor a celebração de acordos, ajustes, convênios, contratos e outros instrumentos congêneres, com órgãos e entidades federais, estaduais, municipais, e com pessoas jurídicas de direito privado, envolvendo assuntos relacionados a recursos hídricos de competência da ANA, e, ainda, analisar e avaliar, sob os aspectos técnico e financeiro, as prestações de contas dos convênios, cabendo ao Ordenador de Despesas avaliar a aprovar a correta e regular aplicação dos recursos financeiros repassados*



4. Ante aos apontamentos de itens 2 e 3 desta Nota Técnica, a CCONT informa que limitará suas análises aos aspectos contábil-financeiro, em estreita observância ao contido no art. 10 da Resolução ANA nº 15, de 11 de março de 2019, visto que não cabe à área contábil, análises de prestação de contas ou de relatórios anuais de contas de contratos de gestão propostos pelas diversas UORGs finalísticas da ANA.

5. Anota-se que o escopo, extensão e abrangência dos testes e procedimentos de avaliações a serem realizados pela CCONT objetivam certificar a equação contábil-financeira, não representando verificações sobre:

- a) variações e reflexos que não estejam vinculadas ao Contrato de Gestão firmado entre a ANA e a ABHA Gestão de Águas;
- b) exames de notas fiscais, faturas, recibos e/ou quaisquer outros documentos fiscais entregues ou utilizados pela ABHA Gestão de Águas no âmbito do Contrato de Gestão;
- c) natureza trabalhista, previdenciária e tributária relativas ao pessoal contratado pela ABHA Gestão de Águas envolvidos na realização das atividades concernentes ao Contrato de Gestão, tão pouco sobre pagamentos e/ou recolhimentos de despesas destas naturezas com multa, juros e/ou atualizações monetárias;
- d) natureza trabalhista, previdenciária e tributária relativas às empresas terceirizadas contratadas pela ABHA Gestão de Águas envolvidas na realização das atividades concernentes ao Contrato de Gestão, tão pouco sobre pagamentos e/ou recolhimentos de despesas destas naturezas com multa, juros e/ou atualizações monetárias;
- e) pagamentos ou recolhimentos de despesas com multas, juros e atualizações monetárias decorrentes de mora por atraso;
- f) cumprimento de normativos editados pela ANA, em especial aos relacionados a procedimentos de seleção e aquisição de bens e contratação de serviços e de pessoas, para o alcance dos resultados objeto do Contrato de Gestão;
- g) cumprimento de condição que versam sobre a vedação da utilização dos recursos públicos transferidos pela ANA para pagamento de diárias e passagens a militares, servidores públicos da ativa e empregados públicos, bem como sobre a vedação de pagamentos de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros de órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;
- h) verificação de cumprimento de condições relativas ao disposto no § 1º do art. 22, da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, ou de normativos da ANA que estabeleçam limites para gastos com custeio;
- i) certificação de vínculo de saídas de recursos financeiros de contas bancárias



específicas ou de caixas, para pagamentos de despesas declaradas como necessárias ou não ao alcance do Contrato de Gestão;

- j) certificação de despesas declaradas como vinculadas ou necessárias à execução do objeto pactuado no Contrato de Gestão;
- k) certificação de custos de mercado das despesas realizadas pela ABHA Gestão de Águas;
- l) administração de bens móveis e imóveis adquiridos pela ABHA Gestão de Águas ou cedidos à ela, bem como o cumprimento da Resolução nº 94, de 23 de agosto de 2021, que estabelece normas sobre gestão patrimonial dos bens móveis sob a guarda das entidades delegatárias de funções de Agências de Água, no âmbito dos Contratos de Gestão celebrados com a ANA, que sucedeu e revogou a Resolução nº 97, de 10 de dezembro de 2018;
- m) cumprimento de limites para aplicação de recursos financeiros em financiamento de custeio ou investimento estabelecidos pela Agência Nacional de Águas ou em outros normativos federais;
- n) rol de responsáveis com informações acerca de dirigentes que, por definição legal, regimental ou estatutária, sejam responsáveis por ato de gestão que possa causar impacto na economicidade, eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos no âmbito do Contrato de Gestão;
- o) metodologia de segregação de despesas entre às declaradas como custeio e investimentos, bem como às declaradas como vinculadas ao Contrato de Gestão (forma original) e vinculadas a outros compromissos agregados ao Contrato de Gestão, que tenham sido adotadas pela ABHA Gestão de Águas;
- p) critérios adotados pela ABHA Gestão de Águas de segregação de contas bancárias para atendimento das diversas ações no âmbito do Contrato de Gestão;
- q) segregação de rendimentos financeiros auferidos entre custeio e investimentos; e
- r) exigências que não possuem reflexos contábil-financeiro, tais como as exigências previstas nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, X, XI, XII, XIII, XIV, XIX e XX do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA, entre outras.

6. Informa-se que os resultados das análises contábeis-financeiras relativas ao Relatório Anual de Contas de 2020 limitou-se às variações e reflexos contábeis financeiros ocorridas no exercício de 2020, tendo como base os documentos apresentados pela ABHA Gestão de Águas para essa finalidade:

- a) DOCUMENTO: 02500.025002/2021 (OFÍCIO (REC.) 029/2020 - ABHA), de 31 de maio de 2021, que encaminha a documentação da Prestação de Contas do exercício financeiro 2020;



- b) DOCUMENTO: 02500.026040/2021 (OFÍCIO (REC.) 34/2021/ABHA, de 7 de junho de 2021, que reencaminha os arquivos (15 – Demonstrações Contábeis – Notas Explicativas Geral ABHA e 15 – Demonstrações Contábeis – Notas Explicativas PN) para substituição dos arquivos corrompidos enviados no dia 31.05.2021;
- c) DOCUMENTO: 02500.026041/2021 (OFÍCIO (REC.) 35/2021/ABHA), de 7 de junho de 2021, que encaminha o inventário dos bens patrimoniais;
- d) DOCUMENTO: 02500.026191/2021 (E-MAIL S/N), de 8 de junho de 2021, que encaminha planilha com a receita e desembolso do Contrato de Gestão n.º 006/ANA/2012;
- e) DOCUMENTO: 02500.058809/2021 (OFÍCIO (REC.) 78/2021-ABHA), de 20 de dezembro de 2021, que retifica os Anexos XII e XIII, Relatórios de Receitas e Despesas, fonte 116 e outras fontes da ANA, e apresenta Notas Explicativas à outras receitas vinculadas complementares e em retificação;
- f) DOCUMENTO: 02500.059319/2021 (OFÍCIO (REC.) 079/2021/ABHA), de 22 de dezembro de 2021, que retifica os Anexos XII e XIII, Relatórios de Receitas e Despesas, fonte 116 e outras fontes da ANA, e apresenta Notas Explicativas complementares; e
- g) DOCUMENTO: 02500.001011/2022 (OFÍCIO (REC.) 1/2022-ABHA), de 4 de janeiro de 2022, que retifica e reencaminha o Anexo XV, Inventário Patrimonial, Outras Fontes da ANA.

6.1. Registra-se que os documentos listados a seguir não foram objeto de análise pela CCONT, tendo em vista que eles não possuírem informações relevantes de interesse contábil-financeiro:

- a) DOCUMENTO: 02500.004050/2021 (OFÍCIO (REC.) 006/2021), 3 de fevereiro de 2021, que encaminha o Relatório de Gestão - exercício 2020; e
- b) DOCUMENTO: 02500.008160/2021 (OFÍCIO (REC.) 12/2021 - ABHA / CBH PN), de 3 de março de 2021, que encaminha considerações à avaliação preliminar do Relatório de Gestão - exercício 2020.

7. É o que importa relatar. Passa-se aos exames.

**8. Relatório Anual de Contas, aprovado pelo Conselho de Administração/Deliberativo (conforme estrutura constante do Anexo III) (inciso III do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019 da ANA):**

8.1. O Parecer do Conselho Fiscal de 29 de março de 2021 evidencia exames da

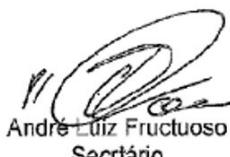


Prestação de Contas do exercício de 2020 relativa ao Contrato de Gestão nº 6/ANA/2012. Pelo documento, após análise de cópias de cheques, notas fiscais, liquidação das notas fiscais, prestação de contas de diárias de viagens e demais documentos da auditoria externa, os membros do Conselho Fiscal da ABHA Gestão de Águas foram favoráveis à aprovação das contas apresentadas, dos demonstrativos financeiros e contábeis do exercício de 2020. Verificadas as anotações constantes na Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da ABHA Gestão de Águas, endereço eletrônico: <https://www.agenciaabha.com.br/institucional/reunioes> constatam-se exames vinculados ao Contrato de Gestão nº 6/ANA/2012 que permitem inferir, s. m. j., matérias que constam no Relatório Anual de Contas:

**Parecer do Conselho Fiscal**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e um (29/03/2021), participaram por videoconferência ([meet.google.com/hhw-hjre-ftf](https://meet.google.com/hhw-hjre-ftf)), os membros do Conselho Fiscal da ABHA, que procederam à avaliação final da Prestação de Contas da ABHA exercício 2020, referente ao Contrato de Gestão nº 006/ANA/2012 e Contrato de Gestão nº 003/2019 Igam.

Tendo em vista a análise dos documentos apresentados pela Gerência e Coordenação Administrativa Financeira, sendo: cópias de cheques, notas fiscais, liquidação das notas fiscais, prestação de contas de diária de viagens, demais documentos da auditoria externa ABHA e contabilidade. Após análise, favoráveis a aprovação das contas apresentadas, demonstrativos financeiro e Contábeis do exercício de 2020 dos contratos em referência.

  
Pedro Rodrigues Naves  
Presidente  
Osny Zago  
Vice-Presidente  
Andre Luiz Fructuoso  
Secretário

<b>Assunto:</b> 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal de 2021	<b>Data:</b> 29/03/2021
--	-------------------------

| **Objetivo:** Prestação da Contas ano base 2020, Contratos de Gestão 006/ANA/2012 e 003/2019/IGAM | **Início:** 15h30 |
| **Relatora:** Thays Oliveira Dias | **Término:** 16h16 |
| **Local:** Videoconferência |
**ASSUNTOS ABORDADOS**

No dia 29 de março de 2021, às 15h30, os membros se reuniram para a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da ABHA Gestão de Águas, para discutirem os seguintes pontos da pauta, previamente encaminhados a todos os membros:

(...)

**Item 02:** Apreciação da Prestação de Contas do Exercício 2019 e 2020, referente ao Contrato de Gestão Nº 006/ANA/2012, firmado entre a ABHA Gestão de Águas e a Agência Nacional de Águas – O Vice-Presidente senhor Osny Zago passou a palavra para a senhorita Thays Oliveira Dias, Coordenadora Administrativa Financeira, a qual explicou que a prestação de contas de 2019 passou por um processo de esclarecimento junto à Agência Nacional de Águas, porém, não teve nenhuma alteração financeira e numerária, não perdendo a essência da apresentação feita no dia 06 de março de 2020. Foi feita a explicação através de demonstrativos do exercício 2020, execução receita e despesa, planilha de pagamento por coleta e dispensa de preço. A palavra foi aberta aos presentes para questionamentos. Após a finalização dos questionamentos e devidas explicações, o Vice-

Presidente do Conselho Fiscal, o senhor Osny Zago, colocou em votação a Prestação de Contas da ABHA, exercício 2020, referente ao Contrato de Gestão nº 006/ANA/2012, sendo aprovado por unanimidade.

8.2. O Parecer do Conselho de Administração e o Parecer da Assembleia Geral, ambos de 31 de março de 2021, emitidos pelo presidente da Assembleia Geral, LEOCÁDIO ALVES PEREIRA, aprova, *ad referendum*, a prestação de contas do exercício de 2020 referente ao Contrato de Gestão nº 6/ANA/2012:

#### Parecer do Conselho de Administração

Considerando a epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo Coronavírus (COVID-19), conforme situação de emergência de saúde pública declarada pela Lei nº 13.979/2020 e bem como a declaração aprovada pelo Comitê Extraordinário na data de 03 de março de 2021, determinando a onda roxa no estado de Minas Gerais, com foco na preservação da saúde e da integridade física dos representantes das Entidades Associadas, o Presidente do Conselho de Administração da Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA Gestão de Água, no Uso de suas atribuições legais e estatutárias, aprova **ad referendum**, mediante parecer do conselho fiscal datado no dia 29 de março de 2021, a Prestação de Contas do exercício social de 2020, referente ao Contrato de Gestão Nº 006/ANA/2012, formalizado entre esta Entidade Delegatária e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), em 07 de março de 2012.

Araguari – MG, 31 de março de 2021.



LEOCÁDIO ALVES PEREIRA  
Presidente do Conselho de Administração



**Parecer da Assembleia Geral**

Considerando a epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo Coronavírus (COVID-19), conforme situação de emergência de saúde pública declarada pela Lei nº 13.979/2020 e bem como a declaração aprovada pelo Comitê Extraordinário na data de 03 de março de 2021, determinando a onda roxa no estado de Minas Gerais, com foco na preservação da saúde e da integridade física dos representantes das Entidades Associadas, o Presidente integridade física dos representantes das Entidades Associadas, o Presidente da Assembleia Geral da Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA Gestão de Água, no Uso de suas atribuições legais e estatutárias, aprova **ad referendum**, mediante parecer do conselho fiscal datado no dia 29 de março de 2021, a Prestação de Contas do formalizado entre esta Entidade Delegatária e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), em 07 de março de 2012.

Araguari – MG, 31 de março de 2021.



LEOCÁDIO ALVES PEREIRA  
Presidente da Assembleia Geral

8.3. Não foram apresentados documentos de ratificação, pelos membros do Conselho de Administração e da Assembleia Geral da ABHA Gestão de Águas, dos atos *ad referendum* praticado pelo Sr. LEOCÁDIO ALVES PEREIRA. Todavia, considerando que a estrutura da Entidade Delegatária permite a realização de atos *ad referendum*, bem como que os atos praticados pelo Sr. LEOCÁDIO ALVES PEREIRA fazem referência ao ato do Conselho Fiscal da ABHA Gestão de Águas, considera-se que, indiretamente, não apregoado em pareceres ou outros documentos internos da Entidade Delegatária, que houve os exames das matérias que compõem o Relatório Anual de Contas. Portanto, a CCONT entende, s. m. j., que a ABHA Gestão de Águas atendeu a exigência prevista no inciso III do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019 da ANA.

8.4. Registra-se que a extensão e abrangência dos testes e procedimentos de avaliações adotados por esta CCONT objetivam à verificação de atos ou fatos que afetem o resultado contábil e financeiro na execução do Contrato de Gestão. Desta forma, embora a CCONT tenha feito as anotações de itens 8, 8.1, 8.2 e 8.3 desta Nota Técnica, entende-se que a exigência contida no inciso III do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA, não afeta os resultados contábeis-financeiros.

**9. Rendimentos auferidos no exercício com aplicações financeiras dos recursos do contrato de gestão, fonte 116 e demais fontes orçamentárias ANA (inciso VIII do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019 da ANA) (Anexos X e XI):**

9.1. O conjunto de obrigações no âmbito do Contrato de Gestão nº 6/ANA/2012 abrange a fonte 116 e outras fontes da ANA, fonte 183, para o exercício das funções delegadas de agência de água na Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba.

9.2. O Anexo X – Demonstrativo de Rendimentos de Aplicações Financeiros do Exercício de 2020, fonte 116, vinculado ao domicílio bancário Banco do Brasil S/A, Agência 0090, CTA 67453-2, evidencia reconhecimento de rendimentos financeiros no valor de R\$ 100.138,58. Confrontadas as informações com às verificadas nos Informes Rendimentos Financeiros – Pessoas Jurídica, emitidos pelo Banco do Brasil S/A, constatam-se divergência no valor de 29.072,11. A divergência é proveniente de reconhecimento de rendimentos financeiros após a incidência do imposto de renda:

ANEXO X		CONTRATO DE GESTÃO N.º 006/ANA/2012	
<b>RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS NO EXERCÍCIO - FONTE 116</b>			
<b>ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS</b>		<b>CNPJ: 06.536.989/0001-39</b>	
Mês	Aplicações		
	Poupança	Fundos de Curto Prazo	Total
Janeiro	12.951,86	-	12.951,86
Fevereiro	13.378,56	-	13.378,56
Março	12.845,07	-	12.845,07
Abril	12.346,56	-	12.346,56
Maio	10.815,12	-	10.815,12
Junho	9.885,33	-	9.885,33
Julho	7.773,94	-	7.773,94
Agosto	5.091,55	-	5.091,55
Setembro	4.210,69	-	4.210,69
Outubro	3.776,21	-	3.776,21
Novembro	3.598,72	-	3.598,72
Dezembro	3.464,97	-	3.464,97
<b>Total geral (R\$)</b>	<b>100.138,58</b>	-	<b>100.138,58</b>



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS  
E SANEAMENTO BÁSICO

Cobrança - Banco do Brasil S.A. - Agência 0090 - Conta-poupança 67453				Em reais
Mês	Rendimentos financeiros			
	Reconhecidos pela ABHA Gestão de Águas	Constantes nos INFORMES DE RENDIMENTOS do Banco do Brasil S/A	Divergência apurada pela CCONT	
	(a)	(b)	(c = a - b)	
Janeiro	12.951,86	16.712,03	-3.760,17	
Fevereiro	13.378,56	17.262,62	-3.884,06	
Março	12.845,07	16.574,23	-3.729,16	
Abril	12.346,56	15.931,01	-3.584,45	
Maio	10.815,12	13.954,96	-3.139,84	
Junho	9.885,33	12.755,24	-2.869,91	
Julho	7.773,94	10.030,86	-2.256,92	
Agosto	5.091,55	6.569,73	-1.478,18	
Setembro	4.210,69	5.433,12	-1.222,43	
Outubro	3.776,21	4.872,50	-1.096,29	
Novembro	3.598,72	4.643,48	-1.044,76	
Dezembro	3.464,97	4.470,91	-1.005,94	
Total geral (R\$)	100.138,58	129.210,69	-29.072,11	

2. Pessoa Jurídica Beneficiária dos Rendimentos		
Ag/Cta:0090/67453		Nome: ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIA CNPJ:06.536.989/0001-39
3. Especificação		
POUPANÇA-OURO		
Rendimento Tributado		
Janeiro..:	16.712,03	Janeiro..: 3.760,17
Fevereiro:	17.262,62	Fevereiro: 3.884,06
Marco...:	16.574,23	Marco...: 3.729,16
Dados Trimestrais		
TOTAL:	50.548,88	11.373,39

2. Pessoa Jurídica Beneficiária dos Rendimentos		
Ag/Cta:0090/67453		Nome: ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIA CNPJ:06.536.989/0001-39
3. Especificação		
POUPANÇA-OURO		
Rendimento Tributado		
Abri....:	15.931,01	Abri....: 3.584,45
Maio....:	13.954,96	Maio....: 3.139,84
Junho....:	12.755,24	Junho....: 2.869,91
Dados Trimestrais		
TOTAL:	42.641,21	9.594,20

2. Pessoa Jurídica Beneficiária dos Rendimentos		
Ag/Cta:0090/67453		Nome: ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIA CNPJ:06.536.989/0001-39
3. Especificação		
POUPANÇA-OURO		
Rendimento Tributado		
Julho....:	10.030,86	Julho....: 2.256,92
Agosto...:	6.569,73	Agosto...: 1.478,18
Setembro.:	5.433,12	Setembro.: 1.222,43
Dados Trimestrais		
TOTAL:	22.033,71	4.957,53





AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS  
E SANEAMENTO BÁSICO

2. Pessoa Jurídica Beneficiária dos Rendimentos Ag/Cta:0090/67453 Nome: ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL CNPJ:06.536.989/0001-39		
3. Especificação		
POUPANÇA+OURO		
Rendimento Tributado Imposto de Renda		
Outubro.: 4.872,50 Outubro.: 1.096,29		
Novembro.: 4.643,48 Novembro.: 1.044,76		
Dezembro.: 4.470,91 Dezembro.: 1.005,94		
Dados Trimestrais		
TOTAL: 13.986,89 TOTAL: 3.146,99		

9.3. O Anexo XI – Demonstrativo de Rendimentos de Aplicações Financeiras do Exercício, outras fontes da ANA, vinculado ao domicílio bancário Banco do Brasil S/A, Agência 0090, CTA 651534-5, evidencia reconhecimento de rendimentos no valor de R\$ 525,13. Confrontadas as informações com às verificadas nos Informes Rendimentos Financeiros – Pessoas Jurídica, emitidos pelo Banco do Brasil S/A, constatam-se divergência no valor de 152,36. A divergência é proveniente de reconhecimento de rendimentos financeiros após a incidência do imposto de renda, ou seja, reconhecimento pelo seu valor líquido:

ANEXO XI		CONTRATO DE GESTÃO N.º 006/ANA/2012		
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS NO EXERCÍCIO - OUTRAS FONTES DA ANA				
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE BACIAS		CNPJ: 06.536.989/0001-39		
		Aplicações		
Mês	Fonte	Poupança	Fundos de Curto Prazo	Total
Janeiro	183	272,56	-	272,56
Fevereiro	183	56,50	-	56,50
Março	183	18,84	-	18,84
Abri	183	26,19	-	26,19
Maio	183	1,14	-	1,14
Junho	183	54,75	-	54,75
Julho	183	27,33	-	27,33
Agosto	183	19,23	-	19,23
Setembro	183	7,48	-	7,48
Outubro	183	9,28	-	9,28
Novembro	183	10,81	-	10,81
Dezembro	183	21,02	-	21,02
Total geral (R\$)		525,13	-	525,13

RONALDO BRANDÃO  
BARBOSA:42622514620

Ronaldo Brandão Barbosa  
Diretor Presidente Interino

Assinado de forma digital por RONALDO  
BRANDÃO BARBOSA:42622514620  
Data: 2021-05-31 20:00:28-03'00'





AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS  
E SANEAMENTO BÁSICO

Cobrança - Banco do Brasil S.A. - Agência 0090 - Conta-poupança 51534				Em reais
Mês	Rendimentos financeiros			
	Reconhecidos pela ABHA Gestão de Águas	Constantes nos INFORMES DE RENDIMENTOS do Banco do Brasil S/A	Divergência apurada pela CCONT	
	(a)	(b)	(c = a - b)	
Janeiro	272,56	351,68	-79,12	
Fevereiro	56,50	72,90	-16,40	
Março	18,84	24,31	-5,47	
Abril	26,19	33,79	-7,60	
Maio	1,14	1,46	0,32	
Junho	54,75	70,64	-15,89	
Julho	27,33	35,25	-7,92	
Agosto	19,23	24,80	-5,57	
Setembro	7,48	9,65	-2,17	
Outubro	9,28	11,97	-2,69	
Novembro	10,81	13,93	-3,12	
Dezembro	21,02	27,11	6,09	
Total geral (R\$)	525,13	677,49	-152,36	

2.Pessoa Jurídica Beneficiária dos Rendimentos		
Ag/Cta:0090/51534		Nome: ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIA CNPJ:06.536.989/0001-39
3.Especificação		
POUPANÇA-OURO		
Rendimento Tributado		
Janeiro..:	351,68	Imposto de Renda
Fevereiro:	72,90	Janeiro...: 79,12
Marco....:	24,31	Fevereiro: 16,40
Dados Trimestrais		Marco....: 5,47
TOTAL:	448,89	TOTAL: 100,99

2.Pessoa Jurídica Beneficiária dos Rendimentos		
Ag/Cta:0090/51534		Nome: ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIA CNPJ:06.536.989/0001-39
3.Especificação		
POUPANÇA-OURO		
Rendimento Tributado		
Abri.....:	33,79	Imposto de Renda
Maio.....:	1,46	Abri.....: 7,60
Junho....:	70,64	Maio.....: 0,32
Dados Trimestrais		Junho....: 15,89
TOTAL:	105,89	TOTAL: 23,81

2.Pessoa Jurídica Beneficiária dos Rendimentos		
Ag/Cta:0090/51534		Nome: ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIA CNPJ:06.536.989/0001-39
3.Especificação		
POUPANÇA-OURO		
Rendimento Tributado		
Julho....:	35,25	Imposto de Renda
Agosto...:	24,80	Julho....: 7,92
Setembro.:	9,65	Agosto...: 5,57
Dados Trimestrais		Setembro.: 2,17
TOTAL:	69,70	TOTAL: 15,66

2. Pessoa Jurídica Beneficiária dos Rendimentos Ag/Cta:0090/51534 Nome: ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL CNPJ:06.536.989/0001-39		
3. Especificação		
POUPANÇA-OURO		
Rendimento Tributado	Imposto de Renda	
Outubro..:	Outubro..:	2,69
Novembro..:	Novembro..:	3,12
Dezembro..:	Dezembro..:	6,09
Dados Trimestrais		
TOTAL:	53,01 <i>OK</i>	11,90 <i>OK</i>

9.4. A metodologia adotada pela ABHA Gestão de Águas sobre reconhecimento de rendimentos financeiros guarda conformidade com os relatórios anteriores emitidos por ela e examinados por esta CCONT. Todavia, em razão dos aprimoramentos de entendimentos por parte desta CCONT, entende-se que os rendimentos devem ser reconhecidos pelo seu valor antes da incidência de imposto de renda, uma vez que o imposto de renda é uma despesa.

9.5. Excepcionalmente, para fins destes exames contábeis-financeiro relativos ao Relatório Anual de Contas do Exercício de 2020, a CCONT considerará, como rendimentos totais, fonte 116 e outras fontes da ANA, o montante de R\$ 100.663,71 (R\$ 100.138,58 + R\$ 525,13), como apresentado pela Entidade Delegatária.

#### **10. Relatório de receitas e despesas, fontes 116 e demais fontes orçamentárias ANA (Anexos XII e XIII) (inciso IX do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019 da ANA):**

10.1. O conjunto de obrigações no âmbito do Contrato de Gestão nº 6/ANA/2012 abrange a fonte 116 e outras fontes da ANA, fonte 183, para o exercício das funções delegadas de agência de água na Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba.

10.2. A ABHA Gestão de Águas informou que o domicílio bancário vinculado ao Banco do Brasil S/A, Agência 0090, CTA 51534-5, movimentou recursos financeiros recebidos a título de custeio adicional, outras fontes da ANA, fonte 183, e o custeio da fonte 116.

10.3. A CCONT alinha-se ao entendimento de que recursos financeiros distintos devem ser gerenciados em contas bancárias separadas. Todavia, para os fins destes exames, examinará os Anexos XII e XIII, Relatórios de Receitas e Despesas, fonte 116 e outras fontes das ANA, fonte 183, exercício 2020, de forma consolidada.

10.4. Os Anexos XII e XIII, Relatórios de Receitas e Despesas, fonte 116 e outras fontes da ANA, fonte 183, exercício 2020, constantes no DOCUMENTO: 02500.025002/2021 (OFÍCIO (REC.) 029/2020 - ABHA), de 31 de maio de 2021, foram substituídos por iguais peças financeiras encaminhadas por intermédio do DOCUMENTO: 02500.058809/2021 (OFÍCIO (REC.) 78/2021-ABHA), de 20 de dezembro de 2021.

10.5. Na sequência, a ABHA Gestão de Águas substituiu, novamente, o Anexo XII, Relatório de Receitas e Despesas, fonte 116, exercício 2020, conforme evidencia o





AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS  
E SANEAMENTO BÁSICO

DOCUMENTO: 02500.059319/2021 (OFÍCIO (REC.) 079/2021/ABHA), de 22 de dezembro de 2021. Portanto, a CCONT informa que, para fins de exames, considerou as últimas peças enviadas:

- a) Anexo XII, Relatório de Receitas e Despesas, fonte 116, exercício 2020, encaminhado por intermédio do DOCUMENTO: 02500.059319/2021 (OFÍCIO (REC.) 079/2021/ABHA), de 22 de dezembro de 2021; e
- b) Anexo XIII, Relatório de Receitas e Despesas, outras fontes da ANA, fonte 183, custeio adicional, exercício 2020, encaminhado por intermédio do DOCUMENTO: 02500.058809/2021 (OFÍCIO (REC.) 78/2021-ABHA), de 20 de dezembro de 2021.

ANEXO XII		CONTRATO DE GESTÃO N.º 006/ANA/2012		
RELATÓRIO DE RECEITA E DESPESAS - FONTE 116				
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS				CNPJ: 06.536.989/0001-39
Movimentação de receitas (entradas de recursos financeiros)		Investimentos (R\$)	Custeio (R\$)	Total R\$
(+)	Caixa	-	-	-
(+)	Banco conta movimento	-	-	-
(+)	Aplicações financeiras	5.880.709,76	-	5.880.709,76
(+)	Repasses Ana - Cobrança	7.407.312,43	600.592,90	8.007.905,33
(+)	Rendimentos financeiros	100.138,58	-	100.138,58
(+)	Outras receitas vinculadas	804.378,22	76,98	804.455,20
(+)	Transferencia entre contas (incorporação de receita)	-	12,25	12,25
(=)	1 - Total de receitas administradas no exercício pela Entidade Delegatária	14.192.538,99	600.682,13	14.793.221,12



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS  
E SANEAMENTO BÁSICO

	<b>Despesas de Custeio</b>				-
(-)	Pessoal e encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento	-	819.921,42	819.921,42	
(-)	Contribuições sociais e impostos	12.972,94	5.705,19	18.678,13	
(-)	Despesas com viagens (passagens aéreas, hospedagem, diárias, reembolsos, etc.)	29.324,09	19.276,97	48.601,06	
(-)	Material de Consumo	2.684,90	1.723,47	4.408,37	
(-)	Publicações	2.561,92	2.676,88	5.238,80	
(-)	Locação de imóveis	-	-	-	-
(-)	Serviços Administrativos (Condomínio, limpeza, vigilância, água, luz, telefonia, copeiragem, contabilidade, advogacia,	138.029,15	181.319,54	319.348,69	
(-)	Outras despesas - Encoob	-	-	-	-
	<b>Despesas de Capital</b>				-
	Aquisição de bens	-	-	-	-
(-)	Transferência voluntária por contratos de repasse	-	-	-	-
(-)	Outras transferências voluntárias	-	-	-	-
	Obras e Serviços	1.933.317,17	-	1.933.317,17	
(-)	Outras despesas - Tarifa bancária	1.920,00	-	1.920,00	
(=)	<b>2 - Total de despesas realizadas no período pela Entidade Delegatária</b>	<b>2.120.810,17</b>	<b>1.030.623,47</b>	<b>3.151.433,64</b>	
	<b>(1-2) Caixa e equivalente de caixa no fim do período</b>	<b>12.071.728,82</b>	<b>-</b>	<b>429.941,34</b>	<b>11.641.787,48</b>

O saldo final de investimento apresentado acima, apresenta diferença de R\$ 1.940,90 (um mil, novecentos e quarenta reais e noventa centavos), sendo (+) R\$ 88,78 referente ao saldo final do caixa fixo, (-) R\$ 2.618,92 no valor total do rendimento e (+) R\$ 589,24 no valor total de tributação, é fruto do disposto no § 3º do art. 12, da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, que determina que as datas de aniversário de contas de depósito de poupança abertas nos dias 29, 30 e 31 de cada mês será sempre o dia 1º do mês seguinte.

RONALDO BRANDÃO  
BARBOSA:42622514620

Assinado de forma digital por RONALDO  
BRANDÃO BARBOSA:42622514620  
Dados: 2021.12.22 15:47:15 -03'00'

Ronaldo Brandão Barbosa  
Gerente Administrativo e Financeiro

THIAGO ALVES DO  
NASCIMENTO:04401741633

Assinado de forma digital por THIAGO  
ALVES DO NASCIMENTO:04401741633  
Dados: 2021.12.22 16:01:00 -03'00'

Thiago Alves do Nascimento  
Diretor Presidente





AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS  
E SANEAMENTO BÁSICO

		ANEXO XIII	CONTRATO DE GESTÃO N.º 006/ANA/2012		
		RELATÓRIO DE RECEITA E DESPESAS - OUTRAS FONTES DA ANA			
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS				CNPJ: 06.536.989/0001-39	
Movimentação de receitas (entradas de recursos financeiros)		Investimentos (R\$)	Custeio (R\$)	Total R\$	
(+)	Caixa	-	12,25		12,25
(+)	Banco conta movimento	-	-		-
(+)	Aplicações financeiras	-	352.385,67		352.385,67
(+)	Repasses Ana - Cobrança	-	-		-
(+)	Repasses Ana - Demais recursos	-	600.000,00		600.000,00
(+)	Empréstimo	-	-		-
(+)	Rendimentos financeiros	-	525,13		525,13
(+)	Outras receitas vinculadas	-	-		-
(=)	<b>1 - Total de receitas administradas no exercício pela Entidade Delegatária</b>	-	<b>952.923,05</b>		<b>952.923,05</b>
<b>Despesas de Custeio</b>		-	-		-
(-)	Pessoal e encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento	-	150.088,10		150.088,10
(-)	Contribuições sociais e impostos	-	-		-
(-)	Despesas com viagens (passagens aéreas, hospedagem, diárias, resarcimentos, etc.)	-	-		-
(-)	Material de Consumo	-	-		-
(-)	Publicações	-	-		-
(-)	Locação de imóveis	-	-		-
(-)	Serviços Administrativos (Condomínio, limpeza, vigilância, água, luz, telefonia, copeiragem, contabilidade, advocacia, locação de	-	-		-
(-)	Outras despesas (Devolução de Empréstimo à Conta de Investimento)	-	800.000,00		800.000,00
(-)	Transferência entre contas (incorporação de receita)	-	12,25		12,25
<b>Despesas de Capital</b>		-	-		-
	Aquisição de bens	-	-		-
(-)	Transferência voluntária por contratos de repasse	-	-		-
(-)	Outras transferências voluntárias	-	-		-
	Obras e Serviços	-	-		-
(-)	Outras despesas - Tarifa bancária	-	2.822,70		2.822,70
(=)	<b>2 - Total de despesas realizadas no período pela Entidade Delegatária</b>	-	<b>952.923,05</b>		<b>952.923,05</b>
(1-2)	<b>Caixa e equivalente de caixa no fim do período</b>	-	-		-
O saldo final apresentado acima (R\$ 800.000,00), foi devolvido a conta da parcela 92,5% (fonte 116) no dia 16/01/2020, como pagamento do empréstimo feito no ano de 2019 para atender o custeio da Entidade Delegatária.					
 Ronaldo Brandão Barbosa Gerente Administrativo e Financeiro		 Thiago Alves do Nascimento Diretor Presidente			

10.6. Sobre as receitas evidenciadas nos Anexos XII e XIII, Relatórios de Receitas e Despesas, fonte 116 e outras fontes da ANA, fonte 183, exercício 2020, cujo montante total alcança R\$ 15.746.144,17, informa-se divergência no valor de R\$ 997,48, pelos seguintes motivos:

Relatório Consolidado de Receitas do Exercício de 2020 Fontes 116 e 183	Movimentações (R\$)				
	Receitas reconhecidas segundo Anexo XII	Receitas reconhecidas segundo Anexo XIII	Total de receita reconhecidas pela ABHA Gestão de Águas	Valores apurados pela CCONT	Divergências constatadas
	(a)	(b)	(c=a+b)	(d)	(e=c-d)
(+) Caixa	0,00	12,25	12,25	12,25	0,00
(+) Banco conta movimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Aplicações financeiras	5.880.709,76	352.385,67	6.233.095,43	6.233.095,43	0,00
(+) Repasses ANA	8.007.905,33	600.000,00	8.607.905,33	8.607.905,33	0,00
(+) Rendimentos Financeiros	100.138,58	525,13	100.663,71	100.663,71	0,00
(+) Outras fontes vinculadas (outras movimentações)	804.455,20	0,00	804.455,20	803.457,72	997,48
(+) Transferências entre contas (incorporação de receitas)	12,25	0,00	12,25	12,25	0,00
<b>(1) Total receitas</b>	<b>14.793.221,12</b>	<b>952.923,05</b>	<b>15.746.144,17</b>	<b>15.745.146,69</b>	<b>997,48</b>

10.6.1. Caixa R\$ 12,25: guarda conformidade com o saldo findo do exercício de 2019 verificado no Anexo XIII, Relatório de Receitas e Despesas, outras fontes da ANA, custeio adicional, fonte 0183, exercício 2019.

10.6.2. Aplicações financeiras R\$ 6.233.095,43: somatório dos valores de R\$ 5.880.709,76 mais R\$ 352.385,67. Guardam conformidade com os saldos verificados nos extratos bancários do mês de dezembro de 2019:

- a) R\$ 5.880.709,76: saldo de R\$ 5.884.233,17 menos expurgo de rendimentos financeiros pertencentes ao exercício de 2020 de R\$ 4.546,33 mais despesa de imposto de renda pertencente ao exercício de 2020 de R\$ 1.022,92:

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA						
Agência / Conta	Periodo	Variação	Titularidade	Saldo	Ag. origem	Documento Informações Valor
90-6 / 67453-2	01/12/2019 a 31/12/2019	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)	ABHA ARAGUARI	5.890.327,22 C		
Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico			
(...)						
Saldo atual				0,00 C		
Saldo bloqueado				0,00 D		
Saldo total				5.884.233,17 C		
Rendimentos:	SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC					
	SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.					

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA						
Agência / Conta	Periodo	Variação	Titularidade	Saldo	Ag. origem	Documento Informações Valor
90-6 / 67453-2	01/12/2019 a 31/12/2019	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)	ABHA ARAGUARI	5.890.327,22 C		
Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico			
(...)						
31/12/2019	02/01/2020	1/1	737 Juros	90-6		4.546,33 C
31/12/2019	02/01/2020		290 Imposto De Renda	90-6		1.022,92 D





AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS  
E SANEAMENTO BÁSICO

b) R\$ 352.385,67:

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA							Página 107 de 12
							Saldo: 337.667,14 C
Agência / Conta	90-6 / 51534-5						
Período	01/12/2019 a 31/12/2019						
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)						
Titularidade	ASSOCIAÇÃO B H R ARAGUARI						
Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor
30/11/2019			Saldo anterior				91.687,87 C
02/12/2019	29/11/2019	248	Resgate Automático	90-6	9.009,029		34.948,53 D
06/12/2019	05/12/2019	248	Resgate Automático	90-6	9.009,005		4.697,81 D
09/12/2019	06/12/2019	248	Resgate Automático	90-6	9.009,006		84,00 D
10/12/2019	09/12/2019	248	Resgate Automático	90-6	9.009,009		380,25 D
11/12/2019	10/12/2019	248	Resgate Automático	90-6	9.009,010		848,98 D
12/12/2019	11/12/2019	248	Resgate Automático	90-6	9.009,011		1.270,41 D
13/12/2019	12/12/2019	248	Resgate Automático	90-6	9.009,012		200,00 D
17/12/2019	16/12/2019	248	Resgate Automático	90-6	9.009,016		5.358,48 D
18/12/2019	17/12/2019	248	Resgate Automático	90-6	9.009,017		72,00 D
19/12/2019	18/12/2019	880	Aplicacao Automatica Poupanca	90-6	9.009,018		357.908,13 C
20/12/2019	19/12/2019	248	Resgate Automático	90-6	9.009,019		49.447,39 D
20/12/2019	23/12/2019	21/11	737 Juros	90-6			125,83 C
20/12/2019	23/12/2019	290	Imposto De Renda	90-6			28,31 D
Saldo atual					0,00 C		
Saldo bloqueado					0,00 D		
Saldo total					352.385,67 C		
Rendimentos:				SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC			
				SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.			

10.6.3. Repasses ANA R\$ 8.607.905,33: somatório dos valores de R\$ 8.007.905,33, vinculados a fonte 116, mais R\$ 600.000,00 vinculados à fonte 183. Guardam conformidade com as transferências realizadas mediante as Ordens Bancárias 2020OB8000042 (R\$ 600.000,00), de 14 de janeiro de 2020, 2020OB801559 (R\$ 7.291.194,21) e 2020OB801561 (R\$ 716.711,12), de 28 de dezembro de 2020, bem como com os créditos em conta corrente havidos em 29 de dezembro de 2020, conforme se verifica nos extratos bancários:

SIAFI2020-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)			
15/12/21 10:38		USUARIO : JOAO LUIZ	
DATA EMISSAO : 14Jan20	TIPO OB: 12	NUMERO : 2020OB800042	
UG/GESTAO EMITENTE: 443001 / 44205 - AGENCIA NACIONAL DE AGUAS E SANEAMENTO BA			
BANCO : 001 AGENCIA : 1607 CONTA CORRENTE : 997380632			
FAVORECIDO : 06536989/0001-39 - ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL DE USUARIOS D			
BANCO : 001 AGENCIA : 0090 CONTA CORRENTE : 515345			
L EVENTO	INSCRIÇÃO	CLAS.CONT CLAS.ORC	VALOR
01 401006 2019NE000775421		33504106	600.000,00
02 531704 2019NE000775		218912502	600.000,00
06536989000139			600.000,00
03 561602 0183000000421C			600.000,00





AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS  
E SANEAMENTO BÁSICO

		G33708175102469734 08/04/2020 16:17:07																													
<b>Cliente - Conta atual</b>																															
Agência 90-6 Conta corrente 51534-5 ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL Período do extrato 01 / 2020																															
<b>Lançamentos</b>																															
<table><thead><tr><th>Dt. balancete</th><th>Dt. movimento</th><th>Ag. origem</th><th>Lote Histórico</th><th>Documento</th><th>Valor R\$</th><th>Saldo</th></tr></thead><tbody><tr><td colspan="4">(...)</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>15/01/2020</td><td>0000</td><td>14056 632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac</td><td>91.276.000.000</td><td>500.000,00 C</td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td>042044440001-06 AGENCIA NACIONAL DE AG</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></tbody></table>				Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo	(...)							15/01/2020	0000	14056 632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	91.276.000.000	500.000,00 C					042044440001-06 AGENCIA NACIONAL DE AG				
Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo																									
(...)																															
15/01/2020	0000	14056 632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	91.276.000.000	500.000,00 C																											
		042044440001-06 AGENCIA NACIONAL DE AG																													

DATA EMISSAO : 28Dez20 TIPO OB: 12	NUMERO : 2020OB801559
UG/GESTAO EMITENTE: 443001 / 44205 - AGENCIA NACIONAL DE AGUAS E SANEAMENTO BA	
BANCO : 001 AGENCIA : 1607 CONTA CORRENTE : 997380632	
FAVORECIDO : 06536989/0001-39 - ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL DE USUARIOS D	
BANCO : 001 AGENCIA : 0090 CONTA CORRENTE : 674532	
VALOR : 7.291.194,21	
L EVENTO INSCRICAO CLAS.CONT CLAS.ORC	VALOR
01 401003 2020NE000411421 33504106	7.291.194,21
02 531704 2020NE000411 218912502	7.291.194,21
03 561602 0116044601421C	7.291.194,21
	7.291.194,21

DATA EMISSAO : 28Dez20 TIPO OB: 12	NUMERO : 2020OB801561
UG/GESTAO EMITENTE: 443001 / 44205 - AGENCIA NACIONAL DE AGUAS E SANEAMENTO BA	
BANCO : 001 AGENCIA : 1607 CONTA CORRENTE : 997380632	
FAVORECIDO : 06536989/0001-39 - ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL DE USUARIOS D	
BANCO : 001 AGENCIA : 0090 CONTA CORRENTE : 674532	
VALOR : 716.711,12	
L EVENTO INSCRICAO CLAS.CONT CLAS.ORC	VALOR
01 401006 2019NE000458421 33504106	716.711,12
02 531704 2019NE000458 218912502	716.711,12
03 561602 0116044601421C	716.711,12
	716.711,12

Consultas - Extrato de conta corrente					
G33404135938454; 04/01/2021 14:12::					
<b>Cliente - Conta atual</b>					
Agência 90-6 Conta corrente 67453-2 ABHA ARAGUARI Período do extrato 12 / 2020					
<b>Lançamentos</b>					
Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$ Saldo
30/11/2020	0000	00000 000	Saldo Anterior		0,00 C
(...)					
29/12/2020	0000	14056 632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	5.684.546.000.000	7.291.194,21 C	
		04204440001-08 AGENCIA NACIONAL DE AG			
29/12/2020	0000	14056 632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	5.684.557.000.000	716.711,12 C	
		04204440001-08 AGENCIA NACIONAL DE AG			
29/12/2020	0000	00000 480 Aplicação Poupança		148 8.007.905,33 D	0,00 C
30/12/2020	0090	99015 870 Transferência recebida	550.090.000.051.534	600.592,90 C	
		30/12 0090 51534-5 ASSOCIAÇÃO MUL			
30/12/2020	0090	99015 470 Transferência enviada	550.090.000.051.534	600.592,90 D	0,00 C
		30/12 0090 51534-5			
31/12/2020	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

10.6.4. Rendimentos financeiros R\$ 100.663,71: somatório dos valores de R\$ 100.138,58, vinculados à CTA 67453-2 e 525,13 vinculados à CTA 51534-5. Pelas razões descritas nos itens 9.2, 9.3, 9.4 e 9.5 desta Nota Técnica, não guarda conformidade com o valor de R\$ 129.888,18 apurado pela CCONT. Todavia, para fins desta verificação, a CCONT informa que considerará os rendimentos na forma declarada pela ABHA Gestão de Águas, em razão da inexistência da apropriação das despesas relativas a imposto de renda. Assim, declara-se conformidade com as ressalvas constantes nos itens 9.2, 9.3, 9.4 e 9.5 desta Nota Técnica.

10.6.5. Sobre as outras receitas vinculadas no valor de R\$ 804.455,20, informa-se:

- a) R\$ 800.000,00 guarda correspondência com a reposição dos valores de empréstimos realizados pela ABHA Gestão de Águas para atender despesas de custeio, nos exercícios de 2018 (R\$ 200.000,00) e 2019 (R\$ 600.000,00), conforme comprovante de transferência dos recursos financeiros da conta corrente de custeio, da CTA 51534-5, e ingressos na conta corrente de investimento, CTA 67453-2:





AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS  
E SANEAMENTO BÁSICO

G33708175102469734  
08/04/2020 18:17:07



**Cliente - Conta atual**

Agência	90-6
Conta corrente	51534-5 ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL
Período do extrato	01 / 2020

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/12/2019		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
(...)						
16/01/2020	0090	99015 470 Transfer?ncia enviada	16/01 0090 67453-2	550.090.000.067.453	800.000,00 D	
(...)						
31/01/2020	0000	00000 999 S A L D O				0,00 C

OBSERVAÇÕES:

G33708175102469744  
08/04/2020 18:28:13



**Cliente - Conta atual**

Agência	90-6
Conta corrente	67453-2 ABHA ARAGUARI
Período do extrato	01 / 2020

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/12/2019		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
(...)						
16/01/2020	0090	99015 870 Transfer?ncia recebida	16/01 0090 51534-5 ASSOCIAÇÃO MUL	550.090.000.051.534	800.000,00 C	
16/01/2020	0000	00000 480 Aplica??o Poupan?a		148	800.000,00 D	0,00 C
(...)						
31/01/2020	0000	00000 999 S A L D O				0,00 C

OBSERVAÇÕES:

- b) R\$ 3.007,12, correspondente a acertos de despesas de viagem de exercícios





AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS  
E SANEAMENTO BÁSICO

anteriores (2014 a 2019), foi devolvido, inicialmente, à conta de compromissos vinculados à outras fontes 183, custeio adicional, CTA 51534-5, em 2 de setembro de 2020. Posteriormente, após reavaliação pela Entidade Delegatária, houve a movimentação dessa restituição para a conta de investimentos, CTA 67453-2:

Ivan Bispo <sup>1</sup>	1.580,95
Bento Godoy <sup>1</sup>	105,00
Edvaldo Assis <sup>1</sup>	397,76
Rosana Pereira <sup>1</sup>	105,00
<b>Total (valores em reais)</b>	<b>2.188,71</b>

<sup>1</sup> As diárias acima foram devolvidas ao Contrato de Gestão com atualização monetária de R\$ 818,41

 Consultas - Emissão de comprovantes

02/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:20:50  
587405874 SEGUNDA VIA 0004  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO B H R ARAGUARI  
AGENCIA: 5874-2 CONTA: 10.772-7  
-----  
DATA DA TRANSFERENCIA 02/09/2020  
NR. DOCUMENTO 550.090.000.051.534  
VALOR TOTAL 3.007,12  
\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ASSOCIACAO B H R ARAGUARI  
AGENCIA: 0090-6 CONTA: 51.534-5  
NR. DOCUMENTO 555.874.000.010.772  
-----  
NR. AUTENTICACAO 6.BFC.8D3.312.E84.BF4

Transação efetuada com sucesso por: JC755829 THAYS OLIVEIRA DIAS.

 Consultas - Extrato de conta corrente

G3340610415341881  
06/10/2020 11:07:22

**Cliente - Conta atual**

Agência 90-6  
Conta corrente 51534-5 ASSOCIACAO MULTISSETORIAL  
Período do extrato 09 / 2020

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/08/2020		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
02/09/2020		5874	99015 870	Transferência recebida	555.874.000.010.772	3.007,12 C	
					02/09 5874 10772-7 ASSOCIACAO B H		

Consultas - Extrato de conta corrente						G334041359384542
						04/01/2021 14:05:51
<b>Cliente - Conta atual</b>						
Agência	90-6					
Conta corrente	51534-5	ASSOCIACAO MULTISSETORIAL				
Período do extrato	12 / 2020					
<b>Lançamentos</b>						
Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$ Saldo
30/11/2020		0000	00000 000	Saldo Anterior		0,00 C
(...)						
28/12/2020	0090	99015 470 Transferência enviada		550.090.000.067.453	3.007,12 D	
		28/12 0090 67453-2				
28/12/2020	0000	00000 825 Resgate Poupança		148	1.276,54 C	0,00 C
30/12/2020	0090	99015 870 Transferência recebida		550.090.000.067.453	600.592,90 C	
		30/12 0090 67453-2 ABHA ARAGUARI				
30/12/2020	0090	99015 470 Transferência enviada		550.090.000.067.453	600.592,90 D	0,00 C
		30/12 0090 67453-2				
31/12/2020	0000	00000 999 S A L D O				0,00 C

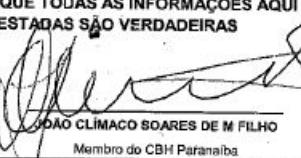
- c) R\$ 840,50 não se trata de receita por restituição de recursos financeiros à CTA 67453-2. Conforme Notas Explicativas sobre a execução da receita e despesa apresentada pela ABHA Gestão de Águas, trata-se de “*prestaçāo de contas da diária de viagem nº 176/2019, do beneficiário João Clímaco, no valor de R\$ 840,50*”. O relatório de viagem evidencia que houve o desembolso do adiantamento no exercício de 2019, precisamente, em 2 de dezembro de 2019. Quando ocorreu a prestação de contas, a ABHA Gestão de Águas complementou o pagamento por adiantamento em mais R\$ 59,10, conforme demonstra relatório de prestação de contas do viajante e o comprovante de depósito feito em favor do cliente JOÃO C. S. MENDONÇA. No Relatório Anual de Contas do exercício de 2019, a ABHA reconheceu o valor de R\$ 840,50 como adiantamentos a comprovar. Encerrou os Anexos XII e XIII, Relatórios de Receitas e Despesas, fonte 116 e outras fontes da ANA, exercício 2019, conforme saldos existentes em caixa e em disponibilidades de contas de aplicações. Portanto, a contabilização da saída dos recursos no valor de R\$ 840,50, no exercício de 2020, seria uma duplicidade de lançamentos, pois isso já ocorreu no exercício de 2019. A conta a ser lançada para baixa é adiantamentos a comprovar. Nas saídas de recursos financeiros de 2020 existirá somente o valor complementado, ou seja, R\$ 59,10, como despesa. Todavia, excepcionalmente, esta CCONT admitirá os reconhecimentos havidos para fins de certificação do saldo findo do exercício de 2020:



RELATÓRIO DA VIAGEM REALIZADA					
DATA:	PROCEDÊNCIA	DESTINO	HORÁRIO SAÍDA	HORÁRIO CHEGADA	VEICULO UTILIZADO
02/12/2019	Belo Horizonte - MG	Uberlândia - MG	22:35	00:05	Avião
05/12/2019	Uberlândia - MG	Belo Horizonte - MG	19:50	21:10	Avião

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**  
 Participação na Capacitação Plano de Recursos Hídricos e Enquadramento de Corpos D'Água, II Encontro da Sociedade Civil, 24ª Reunião Ordinária do CBH Paranaíba e Seminário Reúso de Água - Perspectivas e Desafios, que serão realizados entre os dias 03 e 05 de dezembro de 2019, em Uberlândia - MG.

**JUSTIFICATIVA:**  
 Foram consideradas 3 (três) diárias, devido ao tempo de deslocamento.  
 Permaneci nos dias 03 e 04 de dezembro em Uberlândia.

DECLARO QUE TODAS AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS	APROVO O PRESENTE RELATÓRIO DE VIAGEM																								
 Data 17/01/2020 Membro do CBH Paranaíba	 Data 03/02/2020 DIRETÓRIA EXECUTIVA																								
<b>CÁLCULO DE DIÁRIAS (valores em R\$)</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th>DIÁRIAS DE VIAGEM</th> <th>VALOR ADIANTADO</th> <th>VALOR COMPROVADO</th> <th>VALOR À REEMBOLSAR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>33.90.14 - Diária de Viagem</td> <td>R\$ 760,50</td> <td>R\$ 760,50</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td>33.90.30 - Combustíveis e Lubrificantes</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td>33.90.33 - Passagem, Táxi e Pedágio</td> <td>R\$ 80,00</td> <td>R\$ 139,10</td> <td>-R\$ 59,10</td> </tr> <tr> <td><b>TOTAL</b></td> <td><b>R\$ 840,50</b></td> <td><b>R\$ 899,60</b></td> <td><b>-R\$ 59,10</b></td> </tr> <tr> <td colspan="2"><b>VALOR À REEMBOLSAR</b></td> <td colspan="2"><b>-R\$ 59,10</b></td> </tr> </tbody> </table>		DIÁRIAS DE VIAGEM	VALOR ADIANTADO	VALOR COMPROVADO	VALOR À REEMBOLSAR	33.90.14 - Diária de Viagem	R\$ 760,50	R\$ 760,50	R\$ 0,00	33.90.30 - Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	33.90.33 - Passagem, Táxi e Pedágio	R\$ 80,00	R\$ 139,10	-R\$ 59,10	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 840,50</b>	<b>R\$ 899,60</b>	<b>-R\$ 59,10</b>	<b>VALOR À REEMBOLSAR</b>		<b>-R\$ 59,10</b>	
DIÁRIAS DE VIAGEM	VALOR ADIANTADO	VALOR COMPROVADO	VALOR À REEMBOLSAR																						
33.90.14 - Diária de Viagem	R\$ 760,50	R\$ 760,50	R\$ 0,00																						
33.90.30 - Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																						
33.90.33 - Passagem, Táxi e Pedágio	R\$ 80,00	R\$ 139,10	-R\$ 59,10																						
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 840,50</b>	<b>R\$ 899,60</b>	<b>-R\$ 59,10</b>																						
<b>VALOR À REEMBOLSAR</b>		<b>-R\$ 59,10</b>																							

03/02/2020	-- BANCO DO BRASIL --	16:53:25
009000090	SEGUNDA VIA	0008
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA		
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE		
CLIENTE: ABHA ARAGUARI		
AGENCIA: 0090-6		
CONTA: 67.453-2		
DATA DA TRANSFERENCIA 03/02/2020		
NR. DOCUMENTO 551.003.000.031.850		
VALOR TOTAL 59,10		
***** TRANSFERIDO PARA:		
CLIENTE: JOAO C S MENDONCA FH		
AGENCIA: 1003-0		
CONTA: 31.850-7		
NR. DOCUMENTO 550.090.000.067.453		
NR.AUTENTICACAO 5.E3E.F06.EF4.E85.CFF		

- d) R\$ 450,60 corresponde a receita por devolução efetuada em 22 de janeiro de 2020, pela empresa HARDY VIAGENS, conforme consta no extrato de conta corrente, CTA 67453-2:



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS  
E SANEAMENTO BÁSICO

	G33708175102469744 08/04/2020 18:28:13																																								
<b>Cliente - Conta atual</b>																																									
Agência 90-6 Conta corrente 67453-2 ABHA ARAGUARI Período do extrato 01 / 2020																																									
<b>Lançamentos</b>																																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Dt. balancete</th> <th>Dt. movimento</th> <th>Ag. origem</th> <th>Lote</th> <th>Histórico</th> <th>Documento</th> <th>Valor R\$</th> <th>Saldo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>27/12/2019</td> <td></td> <td>0000</td> <td>00000 000</td> <td>Saldo Anterior</td> <td></td> <td>0,00 C</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="8" style="text-align: center;">(...)</td></tr> <tr> <td>22/01/2020</td> <td>6504</td> <td>99015 870 Transfer?ncia recebida</td> <td></td> <td>556.504.000.109.379</td> <td></td> <td>450,80 C</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>22/01 6504 109379-7 HARDY VIAGENS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo	27/12/2019		0000	00000 000	Saldo Anterior		0,00 C		(...)								22/01/2020	6504	99015 870 Transfer?ncia recebida		556.504.000.109.379		450,80 C				22/01 6504 109379-7 HARDY VIAGENS					
Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo																																		
27/12/2019		0000	00000 000	Saldo Anterior		0,00 C																																			
(...)																																									
22/01/2020	6504	99015 870 Transfer?ncia recebida		556.504.000.109.379		450,80 C																																			
		22/01 6504 109379-7 HARDY VIAGENS																																							

- e) R\$ 76,98 não foi devolvido para a conta vinculada à fonte 116, CTA 67453-2. Conforme evidências constantes nos extratos bancários, o valor foi restituído à conta destinada a compromissos de outras fontes da ANA, fonte 183, custeio adicional, CTA 51534-5, em 10 de junho de 2020:

<b>Cliente - Conta atual</b>																																																																																																																																																																																																								
Agência 90-6 Conta corrente 51534-5 ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL Período do extrato 06 / 2020																																																																																																																																																																																																								
<b>Lançamentos</b>																																																																																																																																																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Dt. balancete</th> <th>Dt. movimento</th> <th>Ag. origem</th> <th>Lote</th> <th>Histórico</th> <th>Documento</th> <th>Valor R\$</th> <th>Saldo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>29/05/2020</td> <td></td> <td>0000</td> <td>00000 000</td> <td>Saldo Anterior</td> <td></td> <td>0,00 C</td> <td></td> </tr> <tr> <td>01/06/2020</td> <td>5874</td> <td>99015 870 Transfer?ncia recebida</td> <td></td> <td>556.874.000.010.772</td> <td></td> <td>20,78 C</td> <td></td> </tr> <tr> <td>01/06/2020</td> <td>0000</td> <td>13105 109 Pagamento de Boleto</td> <td></td> <td>01/06 5874 10772-7 ASSOCIAÇÃO B H</td> <td>60.101</td> <td>160,00 D</td> <td></td> </tr> <tr> <td>01/06/2020</td> <td>0000</td> <td>13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv</td> <td></td> <td>ITAU UNIBANCO S.A.</td> <td>60.102</td> <td>7.794,94 D</td> <td></td> </tr> <tr> <td>01/06/2020</td> <td>0000</td> <td>341 5082 013098174000180 RUSSELL BEDFO</td> <td></td> <td></td> <td>60.103</td> <td>2.184,77 D</td> <td></td> </tr> <tr> <td>01/06/2020</td> <td>0000</td> <td>341 0342 03559707161 NADIA MARIANY GOM</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>01/06/2020</td> <td>0000</td> <td>00000 825 Resgate Poupan?a</td> <td></td> <td></td> <td>148</td> <td>10.118,93 C</td> <td>0,00 C</td> </tr> <tr> <td>02/06/2020</td> <td>1981</td> <td>13079 102 Cheque Compensado</td> <td></td> <td>01/06 5874 10772-7 ASSOCIAÇÃO B H</td> <td>852,605</td> <td>476,06 D</td> <td></td> </tr> <tr> <td>02/06/2020</td> <td>0000</td> <td>00000 825 Resgate Poupan?a</td> <td></td> <td></td> <td>148</td> <td>476,06 C</td> <td>0,00 C</td> </tr> <tr> <td>04/06/2020</td> <td>0090</td> <td>99015 470 Transfer?ncia enviada</td> <td></td> <td>556.874.000.010.772</td> <td></td> <td>4.662,17 D</td> <td></td> </tr> <tr> <td>04/06/2020</td> <td>0000</td> <td>04/06 5874 10772-7 ASSOCIAÇÃO B H</td> <td></td> <td></td> <td>148</td> <td>4.662,17 C</td> <td>0,00 C</td> </tr> <tr> <td>05/06/2020</td> <td>0000</td> <td>00000 825 Resgate Poupan?a</td> <td></td> <td></td> <td>148</td> <td>0,00 C</td> <td></td> </tr> <tr> <td>05/06/2020</td> <td>0000</td> <td>13105 375 Impostos</td> <td></td> <td></td> <td>60.501</td> <td>20,78 D</td> <td></td> </tr> <tr> <td>05/06/2020</td> <td>0000</td> <td>FGTS ARRECADACAO GRF</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>05/06/2020</td> <td>0000</td> <td>13113 170 Tarifa Modulo</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>10</td> <td>100,00 D</td> </tr> <tr> <td>05/06/2020</td> <td>0000</td> <td>Cobrança referente 05/06/2020</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>05/06/2020</td> <td>0000</td> <td>13113 170 Tarifa Modulo</td> <td></td> <td></td> <td>831.571.200.199.071</td> <td>80,00 D</td> <td></td> </tr> <tr> <td>05/06/2020</td> <td>0000</td> <td>Cobrança referente 05/06/2020</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>05/06/2020</td> <td>0000</td> <td>13113 435 Tarifa Pacote de Serv?os</td> <td></td> <td></td> <td>891.571.000.005.652</td> <td>84,00 D</td> <td></td> </tr> <tr> <td>05/06/2020</td> <td>0000</td> <td>Cobrança referente 05/06/2020</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>05/06/2020</td> <td>0000</td> <td>00000 825 Resgate Poupan?a</td> <td></td> <td></td> <td>148</td> <td>284,78 C</td> <td>0,00 C</td> </tr> <tr> <td>09/06/2020</td> <td>0000</td> <td>13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv</td> <td></td> <td>758 4264 033082095000199 JOSE SPINDOLA</td> <td>60.901</td> <td>396,00 D</td> <td></td> </tr> <tr> <td>09/06/2020</td> <td>0000</td> <td>00000 825 Resgate Poupan?a</td> <td></td> <td></td> <td>148</td> <td>396,00 C</td> <td>0,00 C</td> </tr> <tr> <td>10/06/2020</td> <td>5874</td> <td>99015 870 Transfer?ncia recebida</td> <td></td> <td>10/06 5874 10772-7 ASSOCIAÇÃO B H</td> <td></td> <td>76,98 C</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo	29/05/2020		0000	00000 000	Saldo Anterior		0,00 C		01/06/2020	5874	99015 870 Transfer?ncia recebida		556.874.000.010.772		20,78 C		01/06/2020	0000	13105 109 Pagamento de Boleto		01/06 5874 10772-7 ASSOCIAÇÃO B H	60.101	160,00 D		01/06/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		ITAU UNIBANCO S.A.	60.102	7.794,94 D		01/06/2020	0000	341 5082 013098174000180 RUSSELL BEDFO			60.103	2.184,77 D		01/06/2020	0000	341 0342 03559707161 NADIA MARIANY GOM						01/06/2020	0000	00000 825 Resgate Poupan?a			148	10.118,93 C	0,00 C	02/06/2020	1981	13079 102 Cheque Compensado		01/06 5874 10772-7 ASSOCIAÇÃO B H	852,605	476,06 D		02/06/2020	0000	00000 825 Resgate Poupan?a			148	476,06 C	0,00 C	04/06/2020	0090	99015 470 Transfer?ncia enviada		556.874.000.010.772		4.662,17 D		04/06/2020	0000	04/06 5874 10772-7 ASSOCIAÇÃO B H			148	4.662,17 C	0,00 C	05/06/2020	0000	00000 825 Resgate Poupan?a			148	0,00 C		05/06/2020	0000	13105 375 Impostos			60.501	20,78 D		05/06/2020	0000	FGTS ARRECADACAO GRF						05/06/2020	0000	13113 170 Tarifa Modulo				10	100,00 D	05/06/2020	0000	Cobrança referente 05/06/2020						05/06/2020	0000	13113 170 Tarifa Modulo			831.571.200.199.071	80,00 D		05/06/2020	0000	Cobrança referente 05/06/2020						05/06/2020	0000	13113 435 Tarifa Pacote de Serv?os			891.571.000.005.652	84,00 D		05/06/2020	0000	Cobrança referente 05/06/2020						05/06/2020	0000	00000 825 Resgate Poupan?a			148	284,78 C	0,00 C	09/06/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		758 4264 033082095000199 JOSE SPINDOLA	60.901	396,00 D		09/06/2020	0000	00000 825 Resgate Poupan?a			148	396,00 C	0,00 C	10/06/2020	5874	99015 870 Transfer?ncia recebida		10/06 5874 10772-7 ASSOCIAÇÃO B H		76,98 C	
Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo																																																																																																																																																																																																	
29/05/2020		0000	00000 000	Saldo Anterior		0,00 C																																																																																																																																																																																																		
01/06/2020	5874	99015 870 Transfer?ncia recebida		556.874.000.010.772		20,78 C																																																																																																																																																																																																		
01/06/2020	0000	13105 109 Pagamento de Boleto		01/06 5874 10772-7 ASSOCIAÇÃO B H	60.101	160,00 D																																																																																																																																																																																																		
01/06/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		ITAU UNIBANCO S.A.	60.102	7.794,94 D																																																																																																																																																																																																		
01/06/2020	0000	341 5082 013098174000180 RUSSELL BEDFO			60.103	2.184,77 D																																																																																																																																																																																																		
01/06/2020	0000	341 0342 03559707161 NADIA MARIANY GOM																																																																																																																																																																																																						
01/06/2020	0000	00000 825 Resgate Poupan?a			148	10.118,93 C	0,00 C																																																																																																																																																																																																	
02/06/2020	1981	13079 102 Cheque Compensado		01/06 5874 10772-7 ASSOCIAÇÃO B H	852,605	476,06 D																																																																																																																																																																																																		
02/06/2020	0000	00000 825 Resgate Poupan?a			148	476,06 C	0,00 C																																																																																																																																																																																																	
04/06/2020	0090	99015 470 Transfer?ncia enviada		556.874.000.010.772		4.662,17 D																																																																																																																																																																																																		
04/06/2020	0000	04/06 5874 10772-7 ASSOCIAÇÃO B H			148	4.662,17 C	0,00 C																																																																																																																																																																																																	
05/06/2020	0000	00000 825 Resgate Poupan?a			148	0,00 C																																																																																																																																																																																																		
05/06/2020	0000	13105 375 Impostos			60.501	20,78 D																																																																																																																																																																																																		
05/06/2020	0000	FGTS ARRECADACAO GRF																																																																																																																																																																																																						
05/06/2020	0000	13113 170 Tarifa Modulo				10	100,00 D																																																																																																																																																																																																	
05/06/2020	0000	Cobrança referente 05/06/2020																																																																																																																																																																																																						
05/06/2020	0000	13113 170 Tarifa Modulo			831.571.200.199.071	80,00 D																																																																																																																																																																																																		
05/06/2020	0000	Cobrança referente 05/06/2020																																																																																																																																																																																																						
05/06/2020	0000	13113 435 Tarifa Pacote de Serv?os			891.571.000.005.652	84,00 D																																																																																																																																																																																																		
05/06/2020	0000	Cobrança referente 05/06/2020																																																																																																																																																																																																						
05/06/2020	0000	00000 825 Resgate Poupan?a			148	284,78 C	0,00 C																																																																																																																																																																																																	
09/06/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		758 4264 033082095000199 JOSE SPINDOLA	60.901	396,00 D																																																																																																																																																																																																		
09/06/2020	0000	00000 825 Resgate Poupan?a			148	396,00 C	0,00 C																																																																																																																																																																																																	
10/06/2020	5874	99015 870 Transfer?ncia recebida		10/06 5874 10772-7 ASSOCIAÇÃO B H		76,98 C																																																																																																																																																																																																		

- f) R\$ 80,00 não se trata receita por restituição de recursos financeiros à CTA 67453-2. Conforme Notas Explicativas sobre a execução da receita e despesa apresentada pela ABHA Gestão de Águas, DOCUMENTO: 02500.058809/2021 (OFÍCIO (REC.) 78/2021-ABHA), de 20 de dezembro de 2021, trata-se de valor



compensado em razão de adiantamento de viagem concedido a Cristiandrea Ciciliato. Quando ocorreu a prestação de contas, a ABHA Gestão de Águas complementou o pagamento por adiantamento em mais R\$ 1.315,17. No Relatório Anual de Contas do exercício de 2019, a ABHA reconheceu o valor de R\$ 80,00 como adiantamentos a comprovar. Encerrou os Anexos XII e XIII, Relatórios de Receitas e Despesas, fonte 116 e outras fontes da ANA, exercício 2019, conforme saldos existentes em caixa e em disponibilidades de contas de aplicações. Portanto, a contabilização da saída dos recursos no valor de R\$ 80,00, no exercício de 2020, seria uma duplicidade de lançamentos, pois isso já ocorreu no exercício de 2019. A conta a ser lançada para baixa é adiantamentos a comprovar. Nas saídas de recursos financeiros de 2020 existirá somente o valor complementado, ou seja, R\$ 1.315,17, como despesa:

A conselheira do CBH Paranaíba, Sra. Cristiandrea Ciciliato, recebeu o adiantamento de viagem n.º 057/2019, em 04/06/2019 e após a prestação de contas ficou caracterizado a necessidade de restituir o valor de R\$ 80,00 à conta do Contrato de Gestão. Entretanto, até o encerramento do exercício de 2019 ela não efetuou a devida restituição. Em dezembro de 2019, ela participou de um evento do CBH Paranaíba e solicitou o reembolso através do formulário de n.º 205/2019, no valor de R\$ 1.395,17. Solicitamos a quitação do débito anterior para depois prosseguirmos com o reembolso, mas ela nos informou que não tinha o recurso disponível para efetuar a restituição e nos enviou uma declaração autorizando o desconto no pagamento do reembolso que ocorreu em 10/02/2020 no valor de R\$ 1.315,17, conforme documento em anexo.

Este procedimento não é adotado pela Abha, mas por se tratar de uma conselheira displicente, fizemos o procedimento solicitado para não trazer prejuízo ao Contrato de Gestão.

10.6.6. Sobre transferências entre contas (incorporação de receitas) de R\$ 12,25: trata-se de valor transportado de caixa para o exercício de 2020. Pelo documento do exercício de 2019, o saldo em caixa no encerramento do exercício estava à conta de compromissos relacionados à outras fontes da ANA, fonte 183, conforme se verifica no Anexo XIII, Relatório de Receitas e Despesas, outras fontes da ANA, fonte 183, recursos adicionais, exercício 2019. Pelo que se observa, tudo indica que a ABHA Gestão de Águas reclassificou a disponibilidade em caixa. O valor foi recepcionado como informado.

10.7. Sobre as despesas evidenciadas nos Anexos XII e XIII, Relatórios de Receitas e Despesas, fonte 116 e outras fontes da ANA, fonte 183, exercício 2020, cujo montante total alcança R\$ 4.104.356,69: informa-se divergência no valor de R\$ 997,48, em razão do não reconhecimento das receitas conforme apontamentos de itens 10.6.5.c (R\$ 840,50), 10.6.5.e (R\$ 76,98) e 10.6.5.f (R\$ 80,00) desta Nota Técnica, que possui como reflexos, o estorno dessas despesas no exercício de 2020, tendo em vista que esses valores foram desembolsados no exercício de 2019:





AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS  
E SANEAMENTO BÁSICO

Relatório de Receitas e Despesas do Exercício de 2020 Fontes 116 e 183	Movimentações (R\$)				
	Valores reconhecidos segundo Anexo XII	Valores reconhecidos segundo Anexo XIII	Total reconhecido pela ABHA Gestão de Águas	Valores apurados pela CCONT	Divergências constatadas
	(a)	(b)	(c=a+b)	(d)	(e=c-d)
(+) Caixa	0,00	12,25	12,25	12,25	0,00
(+) Banco conta movimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Aplicações financeiras	5.880.709,76	352.385,67	6.233.095,43	6.233.095,43	0,00
(+) Repasses ANA	8.007.905,33	600.000,00	8.607.905,33	8.607.905,33	0,00
(+) Rendimentos Financeiros	100.138,58	525,13	100.663,71	100.663,71	0,00
(+) Outras fontes vinculadas (outras movimentações)	804.455,20	0,00	804.455,20	803.457,72	997,48
(+) Transferências entre contas (incorporação de receitas)	12,25	0,00	12,25	12,25	0,00
(1) Total receitas	14.793.221,12	952.923,05	15.746.144,17	15.745.146,69	997,48
(-) Custeio administrativo	1.030.623,47	152.910,80	1.183.534,27	1.183.534,27	0,00
(-) Investimentos	2.120.810,17	0,00	2.120.810,17	2.120.810,17	0,00
(-) Devolução de empréstimos	0,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	0,00
(-) Movimentações financeiras e/ou tarifas bancárias e/ou impostos	0,00	12,25	12,25	12,25	0,00
(/-) Ajustes de despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	-997,48	997,48
(2) Total Despesas	3.151.433,64	952.923,05	4.104.356,69	4.103.359,21	997,48
( 3 = 1 - 2 ) Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	11.641.787,48	0,00	11.641.787,48	11.641.787,48	0,00
Saldo findo - CAIXA	88,78	0,00	88,78	88,78	-0,00
Saldo findo extrato - CONTA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo findo extrato - POUPANÇA-OURO DIÁRIA - Variação 01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo findo extrato - POUPANÇA-OURO DIÁRIA - Variação 51	11.641.698,70	0,00	11.641.698,70	11.641.698,70	0,00
(4) Saldo em extratos bancários	11.641.787,48	0,00	11.641.787,48	11.641.787,48	-0,00
( 5 = 3 - 4 ) Inconsistências verificadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10.7.1. Registra-se que sobre as despesas reconhecidas pela ABHA Gestão de Águas no Anexo XII, Relatório de Receitas e Despesas, fonte 116, exercício 2020, exercício 2020, não foram objeto de verificações conforme declaração de exceções de exames informadas nos itens 5, 5.a, 5.b, 5.c, 5.d, 5.e, 5.f, 5.g, 5.h, 5.i, 5.j, 5.k, 5.l, 5.m, 5.n, 5.o, 5.p, 5.q e 5.r desta Nota Técnica. Portanto, a CCONT informa que o valor reconhecido pela Entidade Delegatária foi recepcionado de forma integral, com os ajustes apontados no item 10.7 desta Nota Técnica, para fins de apuração da equação financeira.

10.8. O saldo em caixa e equivalentes de caixa no fim do período, 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 11.641.787,48, guarda conformidade com o somatório dos valores declarados em caixa (R\$ 88,78) e verificados nos extratos bancários (R\$ 11.641.698,70), contas correntes e cadernetas de poupança, emitidos pelo Banco do Brasil S/A, Agência 0090, correspondentes à CTA 67453-2, R\$ 11.640.821,72, considerando o expurgo dos lançamentos pertencentes ao exercício de 2021 (menos R\$ 793,40 menos imposto de renda de R\$ 1.824,50 mais imposto de renda de R\$ 178,51 mais R\$ 410,51), e à CTA 51534-5, R\$ 876,98, considerando o expurgo dos lançamentos pertencentes ao exercício de 2021 (menos juros de R\$ 1,02 mais imposto de renda de R\$ 0,22):



Lançamentos						
Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$ Saldo
30/11/2020		0000	00000 000	Saldo Anterior		0,00 C
( ... )						
29/12/2020	0000	00000 480	Apliça&atilde;o Poupan&atilde;a		148	8.007.905,33 D 0,00 C
30/12/2020	0090	99015 870	Transfer&eacute;ncia recebida	550.090.000.051.534		600.592,90 C
		30/12/090 51534-5	ASSOCIA&Ccedil;AO MUL			
30/12/2020	0090	99015 470	Transfer&eacute;ncia enviada	550.090.000.051.534		600.592,90 D 0,00 C
		30/12/090 51534-5				
31/12/2020	0000	00000 999	S A L D O			0,00 C





AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS  
E SANEAMENTO BÁSICO

Consultas - Extrato de conta corrente							
		G3340413593845421 04/01/2021 14:05:56					
<b>Cliente - Conta atual</b>							
Agência 90-6 Conta corrente 51534-5 ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL Período do extrato 12 / 2020							
<b>Lançamentos</b>							
Dt. balanço	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
(...)							
28/12/2020	0090	99015 470 Transferência enviada	550.090.000.067.453	28/12 0090 67453-2	<b>3.007,12 D</b>		
28/12/2020	0000	00000 825 Resgate Poupança		148	<b>1.276,54 C 0,00 C</b>		
30/12/2020	0090	99015 870 Transferência recebida	550.090.000.067.453	30/12 0090 67453-2 ABHA ARAGUARI	<b>600.592,90 C</b>		
30/12/2020	0090	99015 470 Transferência enviada	550.090.000.067.453	30/12 0090 67453-2	<b>600.592,90 D 0,00 C</b>		
31/12/2020	0000	00000 999 S A L D O			<b>0,00 C</b>		
----- OBSERVAÇÕES: -----							

Extras - Poupança					
G3340413593845421 04/01/2021 14:06:10					
51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA					
Agência / Conta 90-6 / 51534-5 Período 01/12/2020 a 31/12/2020 Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51) Titularidade ASSOCIAÇÃO B H R ARAGUARI					
Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento
				Informações	Valor
					Saldo
30/11/2020			Saldo anterior		<b>23.395,79 C</b>
01/12/2020	02/12/2020	2/11	737 Juros	90-8	<b>1,30 C</b>
01/12/2020	02/12/2020	290	Imposto De Renda	90-8	<b>0,29 D</b>
01/12/2020	30/11/2020	1/12	880 Aplicacao Automatica Poupanca	90-8	<b>9.009,030 5.981,15 C</b>
07/12/2020	04/12/2020	248	Resgate Automático	90-8	<b>9.009,004 6.688,68 D</b>
08/12/2020	07/12/2020	248	Resgate Automático	90-8	<b>9.009,007 270,84 D</b>
08/12/2020	09/12/2020	9/11	737 Juros	90-8	<b>18,99 C</b>
08/12/2020	09/12/2020	290	Imposto De Renda	90-8	<b>4,27 D</b>
09/12/2020	08/12/2020	8/12	880 Aplicacao Automatica Poupanca	90-8	<b>9.009,008 122,12 C</b>
10/12/2020	09/12/2020	9/12	880 Aplicacao Automatica Poupanca	90-8	<b>9.009,009 99.858,20 C</b>
11/12/2020	10/12/2020	248	Resgate Automático	90-8	<b>9.009,010 51.980,80 D</b>
14/12/2020	11/12/2020	248	Resgate Automático	90-8	<b>9.009,011 421,52 D</b>
16/12/2020	15/12/2020	248	Resgate Automático	90-8	<b>9.009,015 436,49 D</b>
17/12/2020	16/12/2020	248	Resgate Automático	90-8	<b>9.009,016 195,17 D</b>
21/12/2020	18/12/2020	248	Resgate Automático	90-8	<b>9.009,018 23.800,42 D</b>
22/12/2020	21/12/2020	248	Resgate Automático	90-8	<b>9.009,021 43.605,55 D</b>
29/12/2020	28/12/2020	248	Resgate Automático	90-8	<b>9.009,028 1.276,54 D</b>
31/12/2020	04/01/2021	1/1	737 Juros	90-8	<b>1,02 C</b>
31/12/2020	04/01/2021	290	Imposto De Renda	90-8	<b>0,22 D</b>
Saldo atual				<b>0,00 C</b>	
Saldo bloqueado				<b>0,00 D</b>	
Saldo total				<b>877,78 C</b>	
Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.					



10.8.1. Por todo o exposto, em relação aos Anexos XII e XIII, Relatórios de Receitas e Despesas, fonte 116 e outras fontes da ANA, fonte 183, exercício 2020, entende-se, de forma geral, que as divergências constatadas não impediram os exames financeiros realizados por esta CCONT:

Relatório de Receitas e Despesas - Fonte 116 - Exercício 2020 (MOVIMENTAÇÃO)	Fontes 116 e 183 (R\$)		
	Reconhecimento ABHA Gestão de Águas	Apurados pela CCONT	Divergências constatadas
	(a)	(b)	(c=a-b)
(+) Caixa	0,00	0,00	0,00
(+) Banco conta movimento	0,00	0,00	0,00
(+) Aplicações financeiras	5.880.709,76	5.880.709,76	0,00
(+) Repasses ANA	8.007.905,33	8.007.905,33	0,00
(+) Rendimentos Financeiros	100.138,58	100.138,58	0,00
(+) Outras fontes vinculadas (outras movimentações)	804.455,20	803.457,72	997,48
(+) Transferências entre contas (incorporação de receitas)	12,25	12,25	0,00
<b>(1) Total receitas</b>	<b>14.793.221,12</b>	<b>14.792.223,64</b>	<b>997,48</b>
(-) Custeio administrativo	1.030.623,47	1.030.623,47	0,00
(-) Insetamentos	2.120.810,17	2.120.810,17	0,00
(-) Devolução de empréstimos	0,00	0,00	0,00
(-) Movimentações financeiras	0,00	0,00	0,00
(/-) Ajustes de despesas de exercícios anteriores	0,00	.997,48	997,48
<b>(2) Total Despesas</b>	<b>3.151.433,64</b>	<b>3.150.436,16</b>	<b>997,48</b>
<b>( 3 = 1 - 2 ) Caixa e equivalentes de caixa no fim do período</b>	<b>11.641.787,48</b>	<b>11.641.787,48</b>	<b>-0,00</b>

10.9. Foi publicado no Diário Oficial da União do dia 31 de março de 2021, Seção 3, página 147, Demonstrativo de Execução Físico-Financeiro do Contrato de Gestão referente ao exercício de 2020. Sobre a publicação, registra-se que não espelha execução física, inobservando a obrigação prevista na letra “p” do Contrato de Gestão nº 6/ANA/2012, “publicar o demonstrativo da execução físico-financeiro deste Contrato no Diário Oficial da União, até 31 de março do exercício subsequente”. Ainda, comparados os dados constantes na publicação com os constantes nos Anexos XII e XIII, Relatórios de Execução da Receita e Despesas, fontes 116 e outras fontes da ANA, fonte 183, exercício 2020, apresentados pela ABHA Gestão de Águas, observam-se as seguintes divergências:

- a) forma de reconhecimento de rendimentos financeiros;
- b) não reconhecimento da movimentação financeira relativo à devolução dos empréstimos realizados nos exercícios de 2018 e 2019;
- c) não reconhecimento da movimentação financeira relativa a saldo em caixa do exercício de 2019;
- d) valor de despesas com custeio administrativo e investimentos; e
- e) movimentações financeiras e ajustes de exercícios anteriores.



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS  
E SANEAMENTO BÁSICO

## ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

### BALANÇO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA - ANO BASE 2020

A ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS, torna público seu balanço financeiro.

ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS (ABHA)		
BALANÇO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA - ANO BASE 2020		
<b>1 - EXECUTOR:</b> ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS (ABHA) CNPJ: 06.536.989/0001-39	<b>2 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO:</b> CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/ANA/2012	
<b>3 - RECEITAS</b>	<b>4 - DESPESAS</b>	
Ressasse de recursos - (15.01.2020) R\$ 600.000,00	PAGAMENTOS REALIZADOS - 7,5% R\$ 1.180.393,72	
Ressasse de recursos - (30.12.2020) R\$ 7.291.194,21	Sub-total R\$ 1.180.393,72	
Ressasse de recursos - (30.12.2020) R\$ 716.711,12	PAGAMENTOS REALIZADOS - 92,5% R\$ 2.118.035,27	
	Sub-total R\$ 2.118.035,27	
	TARIFAS BANCÁRIAS R\$ 4.742,70	
	Sub-total R\$ 4.742,70	
	TRIBUTAÇÃO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA R\$ 29.224,47	
	Sub-total R\$ 29.224,47	
Sub-total R\$ 8.607.905,33		
APLICAÇÃO FINANCEIRA (Poupança) R\$ 129.888,18	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES	
Sub-total R\$ 129.888,18	Acerto de despesas - 2019 R\$ 854,90	
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES	Outras movimentações R\$ 317,85	
Adiantamento a comprovar - 2019 R\$ 640,50	Adiantamento a comprovar	
Outras Movimentações R\$ 3.534,70		
Acertos de despesas - 2019 R\$ 80,00	Sub-total R\$ 1.172,75	
	TOTAL DE DESPESAS R\$ 3.333.568,91	
Sub-total R\$ 4.455,20		
<b>5 - SALDO INICIAL (01.01.2020)</b>	<b>5 - SALDO FINAL (31.12.2020)</b>	
Saldo Caixa Fixo R\$ 12,25	Saldo Caixa Fixo R\$ 88,78	
Saldo Conta Poupança R\$ 6.233.095,43	Saldo Conta Poupança R\$ 11.641.696,70	
Sub-total R\$ 6.233.107,68	Sub-total R\$ 11.641.787,48	
<b>TOTAL</b> R\$ 14.975.356,39	<b>6 - SALDO FINAL TOTAL</b> R\$ 11.641.787,48	
	<b>TOTAL</b> R\$ 14.975.356,39	
<b>7 - RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO:</b> Ronaldo Brandão Barbosa CPF 426.225.146-20 - Gerente Administrativo Financeiro/ Thiago Alves do Nascimento CPF: 044.017.416-33 Diretor Presidente / Hugney Ferreira Miranda - Assessor Contábil - CRC/MG 050.607		

Relatório Consolidado de Receitas e Despesas do Exercício de 2020 Fontes 116 e 183	Movimentação (R\$)		
	Segundo Anexos XII e XII apresentados pela ABHA Gestão de Águas	Segundo publicação no Diário Oficial da União	Divergências constatadas
		(a)	(b)
(+) Caixa	12,25	12,25	0,00
(+) Banco conta movimento	0,00	0,00	0,00
(+) Aplicações financeiras	6.233.095,43	6.233.095,43	0,00
(+) Repasses ANA	8.607.905,33	8.607.905,33	0,00
(+) Rendimentos Financeiros	100.663,71	129.888,18	-29.224,47
(+) Outras fontes vinculadas (outras movimentações)	804.455,20	4.455,20	800.000,00
(+) Transferências entre contas (incorporação de receitas)	12,25	0,00	12,25
<b>(1) Total receitas</b>	<b>15.746.144,17</b>	<b>14.975.356,39</b>	<b>770.787,78</b>
<b>(-) Custeio administrativo</b>	1.183.534,27	1.180.393,72	3.140,55
<b>(-) Investimentos</b>	2.120.810,17	2.118.035,27	2.774,90
<b>(-) Devolução de empréstimos</b>	800.000,00	0,00	800.000,00
<b>(-) Movimentações financeiras e/ou tarifas bancárias e/ou impostos</b>	12,25	33.967,17	-33.954,92
<b>(-/-) Ajustes de despesas de exercícios anteriores</b>	0,00	1.172,75	-1.172,75
<b>(2) Total Despesas</b>	<b>4.104.356,69</b>	<b>3.333.568,91</b>	<b>770.787,78</b>



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS  
E SANEAMENTO BÁSICO

( 3 = 1 - 2 ) Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	<b>11.641.787,48</b>	<b>11.641.787,48</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo findo - CAIXA</b>	965,76	88,78	<b>876,98</b>
<b>Saldo findo extrato - CONTA CORRENTE</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Saldo findo extrato - POUpança-Ouro Diária - Variação 01</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Saldo findo extrato - POUpança-Ouro Diária - Variação 51</b>	11.641.698,70	11.641.698,70	<b>0,00</b>
<b>(4) Saldo em extratos bancários</b>	<b>11.642.664,46</b>	<b>11.641.787,48</b>	<b>876,98</b>
( 5 = 3 - 4 ) Inconsistências verificadas	<b>-876,98</b>	0,00	<b>-876,98</b>

## 11. Inventário de bens patrimoniais com reflexos no balanço patrimonial (inciso X do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019 da ANA):

11.1. Segundo o Anexo XIV, Inventário de Bens Patrimoniais, fonte 116, constante no DOCUMENTO: 02500.026041/2021 (OFÍCIO (REC.) 35/2021/ABHA), de 7 de junho de 2021, a ABHA Gestão de Águas NÃO POSSUI bens a inventariar. Registra-se que sem qualquer justificativa, a ABHA Gestão de Águas deixou de classificar bens à conta da fonte 116. Vale ressaltar que o Inventário Patrimonial do exercício de 2019, encaminhado mediante o DOCUMENTO: 02500.043008/2021 (OFÍCIO (REC.) 055/2021/ABHA), 13 de setembro de 2021, identificava os bens adquiridos, todos eles, à conta da fonte 116:

ANEXO XIV							CONTRATO DE GESTÃO N.º 006/ANA/2012		
INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS - FONTE 116							CNPJ: 06.536.989/0001-39		
Processo nº	Código	Descrição	Centro de Trabalho	Estado de Conservação	Responsável (signatário do termo de responsabilidade)	Valores (R\$)			
						De aquisição (A)	Depreciação acumulada (B)	Residual (A-B)	
<b>NÃO POSSUI</b>									





AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS  
E SANEAMENTO BÁSICO



**ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS HIDRÍCOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS**

**INVENTÁRIO**

**CONTRATO DE GESTÃO N.º 006/ANA/2012 - FONTE 116**

**Período: 01.01.2019 à 31.12.2019**

ITEM	PATRIMÔNIO ABHA	PATRIMÔNIO ANA	DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA	SITUAÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO	VALOR RESIDUAL 31/12/2019
1	124	6000124	Ar Condicionado 12.000 BTU's	Rheem	Bom	940,00	231,78
2	125	6000125	Ar Condicionado 12.000 BTU's	Rheem	Bom	940,00	231,78
(...)							
101	390	6000390	Monitor Mnt Ph 21 5 Entry 1vga Preto	223V5L-LHSB257	Bom	511,41	423,74
102	391	6000391	Monitor Mnt Ph 21 5 Entry 1vga Preto	223V5L-LHSB257	Novo	511,41	423,73
103	392	6000392	Multifuncional Ecotank L495 Wifi-Direct Preto	EPSON /ECOTANK-L-495	Bom	929,07	769,79
104	438	6000438	Ar Condicionado 12.000 BTU's	Rheem	Bom	940,00	231,78
						92.987,35	59.885,51
RONALDO BRANDAO BARBOSA:42622514620 <small>Dados: 2021.09.14 08:45:14 -03'00'</small>				Assinado de forma digital por RONALDO BRANDAO BARBOSA:42622514620 <small>Dados: 2021.09.14 08:45:14 -03'00'</small>	THIAGO ALVES DO NASCIMENTO:04401741633 <small>Dados: 2021.09.14 09:43:35 -03'00'</small>	Assinado de forma digital por THIAGO ALVES DO NASCIMENTO:04401741633 <small>Dados: 2021.09.14 09:43:35 -03'00'</small>	
Ronaldo Brandão Barbosa Gerente Administrativo Financeiro					3	Thiago Alves do Nascimento Diretor Presidente	

11.2. O Anexo XV, Inventário de Bens Patrimoniais, outras fontes da ANA, constante no DOCUMENTO: 02500.026041/2021 (OFÍCIO (REC.) 35/2021/ABHA), de 7 de junho de 2021, foi substituído pelo Anexo XV, Inventário de Bens Patrimoniais, outras fontes da ANA, constante no DOCUMENTO: 02500.001011/2022 (OFÍCIO (REC.) 1/2022-ABHA), de 4 de janeiro de 2022. A CCONT informa que considera, para fins de exames, este último documento enviado.

11.3. No Anexo XV, Inventário de Bens Patrimoniais, outras fontes da ANA, constante no DOCUMENTO: 02500.001011/2022 (OFÍCIO (REC.) 1/2022-ABHA), de 4 de janeiro de 2022, a ABHA Gestão de Águas evidencia bens adquiridos à conta do Contrato de Gestão nº 6/ANA/2012, no valor histórico (custo de aquisição) de R\$ 92.987,35, depreciações no valor de R\$ 43.622,91, e valores residuais que totalizam R\$ 49.364,44. A informação prestada de imobilizado residual (líquido) não guarda conformidade com o valor do imobilizado registrado no Balanço Patrimonial (R\$ 49.368,97). A divergência é de R\$ 4,53 e, possivelmente, possui origens em critérios de arredondamentos, tendo em vista o controle realizado pela ABHA Gestão de Águas mediante o uso de planilha Excel, que acaba por assumir infinitas casas após a vírgula, independentemente do espelho em duas casas:

Anexo	Especificação	Custo de aquisições (R\$)	Depreciação (R\$)	Valor residual (R\$)
XIV	Inventário de bens patrimoniais – fonte 116	0,00	0,00	0,00
XV	Inventário de bens patrimoniais – outras fontes da ANA – fonte 183	92.987,35	-43.622,91	49.364,44
	<b>Total geral</b>	<b>92.987,35</b>	<b>-43.622,91</b>	<b>49.364,44</b>

ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS – ABHA – “PARANÁIBA”																																																																																																
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 de dezembro de 2020 e 2019																																																																																																
(Em Reais)																																																																																																
<u>BALANÇO PATRIMONIAL PARANÁIBA 7,5%</u>																																																																																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ATIVO</th> <th>NOTAS</th> <th>31/12/2020</th> <th>31/12/2019</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><b>TOTAL DO ATIVO</b></td> <td></td> <td><b>1.537.998,98</b></td> <td><b>1.406.624,31</b></td> </tr> <tr> <td><b>CIRCULANTE</b></td> <td></td> <td><b>1.488.630,01</b></td> <td><b>1.346.738,80</b></td> </tr> <tr> <td><b>DISPONÍVEL</b></td> <td>3</td> <td><b>965,76</b></td> <td><b>352.397,92</b></td> </tr> <tr> <td>BENS NUMERÁRIOS</td> <td></td> <td>88,78</td> <td>12,25</td> </tr> <tr> <td>BANCOS CONTA MOV. COM RESTRIÇÃO</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA</td> <td></td> <td>876,98</td> <td>352.385,67</td> </tr> <tr> <td><b>ADIANTAMENTOS</b></td> <td>4</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>ADIANTAMENTOS DE VIAGENS</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS</b></td> <td>4</td> <td><b>7.483,52</b></td> <td></td> </tr> <tr> <td>ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS</td> <td></td> <td>317,85</td> <td></td> </tr> <tr> <td>ADIANTAIMENTO DE FÉRIAS</td> <td></td> <td>7.165,67</td> <td></td> </tr> <tr> <td>ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>OUTROS CRÉDITOS</b></td> <td>5</td> <td><b>1.480.180,73</b></td> <td><b>994.340,88</b></td> </tr> <tr> <td>CONTRATOS ESTADUAIS</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>CONTRATOS FEDERAIS</td> <td></td> <td>1.480.180,73</td> <td>994.340,88</td> </tr> <tr> <td>ADIANTAMENTO DE REPASSE</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>REPASSE DE RECURSOS ENTRE CONVÉNIOS</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>IMPOSTOS E OBRIGAÇÕES A RECUPERAR</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>NÃO CIRCULANTE</b></td> <td></td> <td><b>49.368,97</b></td> <td><b>59.885,51</b></td> </tr> <tr> <td><b>IMOBILIZADO</b></td> <td>6</td> <td><b>49.368,97</b></td> <td><b>59.885,51</b></td> </tr> <tr> <td>BENS E DIREITOS EM USO</td> <td></td> <td>92.987,34</td> <td>92.987,34</td> </tr> <tr> <td>(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA</td> <td></td> <td>(43.618,37)</td> <td>(33.101,83)</td> </tr> </tbody> </table>					ATIVO	NOTAS	31/12/2020	31/12/2019	<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.537.998,98</b>	<b>1.406.624,31</b>	<b>CIRCULANTE</b>		<b>1.488.630,01</b>	<b>1.346.738,80</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	3	<b>965,76</b>	<b>352.397,92</b>	BENS NUMERÁRIOS		88,78	12,25	BANCOS CONTA MOV. COM RESTRIÇÃO				APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		876,98	352.385,67	<b>ADIANTAMENTOS</b>	4			ADIANTAMENTOS DE VIAGENS				<b>ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS</b>	4	<b>7.483,52</b>		ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS		317,85		ADIANTAIMENTO DE FÉRIAS		7.165,67		ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO				<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	5	<b>1.480.180,73</b>	<b>994.340,88</b>	CONTRATOS ESTADUAIS				CONTRATOS FEDERAIS		1.480.180,73	994.340,88	ADIANTAMENTO DE REPASSE				REPASSE DE RECURSOS ENTRE CONVÉNIOS				IMPOSTOS E OBRIGAÇÕES A RECUPERAR				<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>49.368,97</b>	<b>59.885,51</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	6	<b>49.368,97</b>	<b>59.885,51</b>	BENS E DIREITOS EM USO		92.987,34	92.987,34	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		(43.618,37)	(33.101,83)
ATIVO	NOTAS	31/12/2020	31/12/2019																																																																																													
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.537.998,98</b>	<b>1.406.624,31</b>																																																																																													
<b>CIRCULANTE</b>		<b>1.488.630,01</b>	<b>1.346.738,80</b>																																																																																													
<b>DISPONÍVEL</b>	3	<b>965,76</b>	<b>352.397,92</b>																																																																																													
BENS NUMERÁRIOS		88,78	12,25																																																																																													
BANCOS CONTA MOV. COM RESTRIÇÃO																																																																																																
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		876,98	352.385,67																																																																																													
<b>ADIANTAMENTOS</b>	4																																																																																															
ADIANTAMENTOS DE VIAGENS																																																																																																
<b>ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS</b>	4	<b>7.483,52</b>																																																																																														
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS		317,85																																																																																														
ADIANTAIMENTO DE FÉRIAS		7.165,67																																																																																														
ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO																																																																																																
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	5	<b>1.480.180,73</b>	<b>994.340,88</b>																																																																																													
CONTRATOS ESTADUAIS																																																																																																
CONTRATOS FEDERAIS		1.480.180,73	994.340,88																																																																																													
ADIANTAMENTO DE REPASSE																																																																																																
REPASSE DE RECURSOS ENTRE CONVÉNIOS																																																																																																
IMPOSTOS E OBRIGAÇÕES A RECUPERAR																																																																																																
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>49.368,97</b>	<b>59.885,51</b>																																																																																													
<b>IMOBILIZADO</b>	6	<b>49.368,97</b>	<b>59.885,51</b>																																																																																													
BENS E DIREITOS EM USO		92.987,34	92.987,34																																																																																													
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		(43.618,37)	(33.101,83)																																																																																													

11.4. De acordo com o item 2.4 das Notas Exlicativas às Demonstrações Contábeis, a ABHA Gestão de Águas informa que os imobilizados são “*registrados ao custo de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e ajustes ao seu valor de recuperação (valor em uso) se aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas que levam em consideração o tempo de vida útil estimado*”. Esta metodologia guarda conformidade com os entendimentos exarados na Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP nº 07, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade em 22 de setembro de 2017.



11.5. A auditoria independente contratada, RUSSEL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S, em exames quadrimestrais, emitiu as seguintes opiniões e recomendações acerca do imobilizado e seu controle pela ABHA Gestão de Águas:

11.5.1. **RELATÓRIOS CIRCUNSTANCIADOS DE AUDITORIA referentes aos 1º e 2º quadrimestre de 2020:** “*a instituição não possui procedimentos para a realização de inventários periódicos de seus bens*” e, adicionalmente, “*a Associação não apresentou os procedimentos de acordo com as normas brasileiras de contabilidade NBC TG 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, de análise quanto a recuperabilidade ou de redução ao valor recuperável de ativos. Desta forma, não foi possível ter certeza de que os bens da empresa estão adequadamente representados quanto a sua recuperabilidade, não sendo possível estimar os efeitos patrimoniais, caso o procedimento tivesse sido aplicado*”. Recomendações: “*realizar inventário físico dos bens do ativo imobilizado e revisá-lo periodicamente*” e “*providenciar o teste de IMPAIRMENT do ativo de acordo com as normas brasileiras de contabilidade NBC TG 01 (R4) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos*”.

11.5.2. **RELATÓRIOS CIRCUNSTANCIADOS DE AUDITORIA referente ao 3º quadrimestre de 2020:** “*Confrontamos o saldo contábil com o relatório patrimonial, recalcularmos a depreciação destes bens e solicitamos por amostragem os documentos comprobatórios para as aquisições realizadas no exercício de 2020 e não constatamos divergência. Dos controles apresentados, foi verificada a existência de bens de terceiros em poder da ABHA, onde não contém registros contábeis no balancete auditado (...).* Adicionalmente, fomos informados sobre a realização do procedimento de inventário físico do bem, porém não foram apresentadas evidências através de relatórios de conferência. RECOMENDAÇÕES RECORRENTES: formalizar o inventário físico quando realizado para os bens patrimoniais; e efetuar a contabilização dos bens de terceiros que estão em poder da Associação. IMPAIRMENT: A Associação não apresentou os procedimentos de acordo com as normas brasileiras de contabilidade NBC TG 01 (R4) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, de análise quanto a recuperabilidade ou de redução ao valor recuperável de ativos. Desta forma, não foi possível ter certeza de que os bens da empresa estão adequadamente representados quanto a sua recuperabilidade, não sendo possível estimar os efeitos patrimoniais, caso o procedimento tivesse sido aplicado”.

11.5.3. **RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2020:** Teste de IMPAIRMENT dos ativos: “*a administração da Associação não apresentou os procedimentos relativos ao teste de recuperabilidade - IMPAIRMENT, conforme requer a NBC TG 01 (R4) – Valor Recuperável de Ativos e NBC TG 27 (R4) – Imobilizado, assim como também não avaliou a vida útil econômica estimada desses bens e nem revisou as taxas de depreciação, não nos sendo possível estimar os efeitos sobre o patrimônio e resultado, caso esses procedimentos tivessem sido aplicados*”.

11.6. Por fim, registra-se que os Anexos XIV e XV, Inventários de Bens Patrimoniais, fonte 116 e outras fontes da ANA, fonte 183, constante no DOCUMENTO: 02500.026041/2021 (OFÍCIO (REC.) 35/2021/ABHA), de 7 de junho de 2021, não foram analisados pela área de

patrimônio da ANA. Registra-se, ainda, que nas análises da área de patrimônio da ANA, deve levar em consideração as divergências apontadas nos itens 11.1 e 11.2 desta Nota Técnica, bem como as opiniões da auditoria independente, conforme apontamentos de itens 11.4, 11.4.1 e 11.4.2 desta Nota Técnica.

11.7. Esta CCONT registra que as análises realizadas não alcançaram os conteúdos dos inventários patrimoniais apresentados pela ABHA Gestão de Águas, tão pouco o cumprimento Resolução nº 94, de 23 de agosto de 2021, que estabelece normas sobre gestão patrimonial dos bens móveis sob a guarda das entidades delegatárias de funções de Agências de Água, no âmbito dos Contratos de Gestão celebrados com a ANA, que sucedeu e revogou a Resolução nº 97, de 10 de dezembro de 2018.

**12. Ato de aprovação da Prestação de Contas Anual pelos Conselhos de Administração/Deliberativo e Fiscal (inciso XIII do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019 da ANA):**

12.1. Conforme apontamentos de itens 8.1, 8.2 e 8.3 desta Nota Técnica, registrou-se manifestação do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração (ato *ad referendum*) e da Assembleia Geral (ato *ad referendum*) da ABHA Gestão de Águas, sobre o encaminhamento e a aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2020 do Contrato de Gestão nº 6/ANA/2012 pela Entidade Delegatária.

12.2. Ante o exposto, considera-se que houve os exames das matérias que compõem a Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 6/ANA/2012 pela Entidade Delegatária, e entende-se, s. m. j., que a ABHA Gestão de Águas atendeu a exigência prevista no inciso XIII do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019 da ANA.

12.3. Registra-se que a extensão e abrangência dos testes e procedimentos de avaliações adotados por esta CCONT objetivam à verificação de atos ou fatos que afetem o resultado contábil e financeiro na execução do Contrato de Gestão. Assim, embora a CCONT tenha feita a anotações sobre o atendimento do previsto no inciso XIII do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019 da ANA, entende-se que a exigência não afeta os resultados contábeis-financeiros.

**13. Demonstrações contábeis do exercício (inciso XV do art. 13 da Resolução ANA):**

13.1. Preliminarmente, regista-se que o balanço patrimonial e demais peças das demonstrações contábeis, inclusive as informações complementares, quando apresentadas, devem estar assinadas por profissional habilitado e pelo representante legal (responsável) da instituição (§2º do art. 1.184 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, § 4º do art. 177 da lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, alínea "a", do item 10 e item 13, da ITG 2000 (R1), de 5 de dezembro de 2014, do Conselho Federal de Contabilidade):

## Código Civil Brasileiro – Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2020

*“Art. 1.184. No Diário serão lançadas, com individuação, clareza e caracterização do documento respectivo, dia a dia, por escrita direta ou reprodução, todas as operações relativas ao exercício da empresa.*

(...)

*§ 2º Serão lançados no Diário o balanço patrimonial e o de resultado econômico, devendo ambos ser assinados por técnico em Ciências Contábeis legalmente habilitado e pelo empresário ou sociedade empresária”.*

## Lei das S. A – Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976

*“Art. 177. A escrituração da companhia será mantida em registros permanentes, com obediência aos preceitos da legislação comercial e desta Lei e aos princípios de contabilidade geralmente aceitos, devendo observar métodos ou critérios contábeis uniformes no tempo e registrar as mutações patrimoniais segundo o regime de competência.*

(...)

*§ 4º As demonstrações financeiras serão assinadas pelos administradores e por contabilistas legalmente habilitados.*

## Norma de Escrituração contábil – ITG 2000 (R1), de 5 de dezembro de 2012, do Conselho Federal de Contabilidade

*“Formalidades de escrituração contábil*

(...)

*10. Os livros contábeis obrigatórios, entre eles o Livro Diário e o Livro Razão, em forma digital, devem revestir-se de formalidades extrínsecas, tais como:*

*a) serem assinados digitalmente pela entidade e pelo profissional da contabilidade regularmente habilitado.*

(...)



13. *As demonstrações contábeis devem ser transcritas no Livro Diário, completando-se com as assinaturas do titular ou de representante legal da entidade e do profissional da contabilidade legalmente habilitado”.*

13.2. Registra-se, ainda, em caráter preliminar, que nos termos do item 22, da ITG 2002 (R1), de 2 de setembro de 2015, do Conselho Federal de Contabilidade), as demonstrações contábeis que as entidades sem finalidade de lucros devem elaborar são: Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Período; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; Demonstração dos Fluxos de Caixa; e as Notas Explicativas, conforme previsto na NBC TG 26 ou na Seção 3 da NBC TG 1000, quando aplicável.

13.3. Conforme já informado, o conjunto de obrigações no âmbito do Contrato de Gestão nº 6/ANA/2012 abrange a fonte 116 e outras fontes da ANA, fonte 183, para o exercício das funções delegadas de agência de água na Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba.

13.4. A ABHA Gestão de Águas informou que o domicílio bancário vinculado ao Banco do Brasil S/A, Agência 0090, CTA 51534-5, movimentou recursos financeiros recebidos a título de custeio adicional, outras fontes da ANA, fonte 183, e o custeio da fonte 116.

13.5. A CCONT alinha-se ao entendimento de que recursos financeiros distintos devem ser contabilizados de forma segregada. Todavia, para os fins destes exames, examinará o Balanço Patrimonial e demais peças contábeis de forma consolidada, abrangendo a fonte 116 e outras fontes da ANA, fonte 183.

13.6. **Balanço Patrimonial:** A ABHA Gestão de Águas apresentou duas peças Balanço Patrimonial: uma sob o título “BALANÇO PATRIMONIAL PARANAÍBA 7,5%”, outra sob o título “BALANÇO PATRIMONIAL PARANAÍBA 92,5%”. Os documentos encontram-se devidamente assinado por profissional contábil, Hugney Ferreira de Miranda, CPF 713.330.616-68 e CRC – 1-MG-050607/O-9, e pelo representante da ABHA Gestão de Águas, Tiago Alves do Nascimento, CPF 044.017.416-33, conforme prevê o §2º do art. 1.184 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, § 4º do art. 177 da lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, alínea “a”, do item 10 e item 13, da ITG 2000 (R1), de 5 de dezembro de 2014, do Conselho Federal de Contabilidade. Apresentou, ainda, uma terceira peça consolidando as duas informações, sob o título “BALANÇO PATRIMONIAL PARANAÍBA GERAL”. Para fins de análises, a CCONT informa que considerou o Balanço Patrimonial consolidado (GERAL):



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS  
E SANEAMENTO BÁSICO

**ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS – ABHA CNPJ 06.536.989/0001-39- PARANAIBA**

**BALANÇO PATRIMONIAL PARANAIBA 7,5%**

ATIVO	NOTAS	31/12/2020	31/12/2019
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.537.998,98</b>	<b>1.406.624,31</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>1.488.630,01</b>	<b>1.346.738,80</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>3</b>	<b>965,76</b>	<b>352.397,92</b>
BENS NUMERÁRIOS		88,78	12,25
BANCOS CONTA MOV. COM RESTRIÇÃO			
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		876,98	352.385,67
<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>4</b>		
ADIANTAMENTOS DE VIAGENS			
<b>ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS</b>	<b>4</b>	<b>7.483,52</b>	
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS		317,85	
ADIANTEAMENTO DE FÉRIAS		7.165,67	
ADIANTEAMENTO 13º SALÁRIO			
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>5</b>	<b>1.480.180,73</b>	<b>994.340,88</b>
CONTRATOS ESTADUAIS			
CONTRATOS FEDERAIS		1.480.180,73	994.340,88
ADIANTEAMENTO DE REPASSE			
REPASSE DE RECURSOS ENTRE CONVÉNIOS			
IMPOSTOS E OBRIGAÇÕES A RECUPERAR			
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>49.368,97</b>	<b>59.885,51</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>6</b>	<b>49.368,97</b>	<b>59.885,51</b>
BENS E DIREITOS EM USO		92.987,34	92.987,34
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		(43.618,37)	(33.101,83)

**ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS – ABHA CNPJ 06.536.989/0001-39- PARANAIBA**

PASSIVO	NOTAS	31/12/2020	31/12/2019
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>1.537.998,98</b>	<b>1.406.624,31</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>1.537.998,98</b>	<b>1.406.624,31</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>7</b>	<b>5.077,48</b>	<b>4.727,39</b>
FORNECEDORES NACIONAIS		5.077,48	4.727,39
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>8</b>	<b>14.662,42</b>	<b>11.456,22</b>
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		14.662,42	11.456,22
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER			
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>9</b>	<b>160.219,07</b>	<b>117.014,76</b>
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		1.131,23	924,42
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		25.947,21	23.944,80
PROVISÕES		142.140,63	92.145,54
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>		<b>430.907,10</b>	<b>600.086,60</b>
CONTAS A PAGAR	<b>10</b>		86,60
VALORES A RESSARCIR			
REPASSE DE RECURSOS ENTRE CONVÉNIOS	<b>11</b>	430.907,10	600.000,00
ADIANTEAMENTO DE REPASSE			
<b>RECEITAS DIFERIDAS</b>	<b>12</b>	<b>918.132,91</b>	<b>673.339,34</b>
RECURSOS FEDERAIS		(562.047,82)	(321.001,54)
RECURSOS ESTADUAIS			
CONTRATOS ESTADUAIS			
CONTRATOS FEDERAIS		1.480.180,73	994.340,88
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>12</b>		
RECEITAS DIFERIDAS			
RECURSOS ESTADUAIS			
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>			
PATRIMÔNIO SOCIAL DO EXERCÍCIO			

RNALDO BRANDAO  
ARBOSA:42622514620

Assinado de forma digital por  
RONALDO BRANDAO  
ARBOSA:42622514620  
Data: 2021-05-31 20:12:21 -03'00'

  
Assinado de forma digital por  
Hugney Ferreira de Miranda  
CRC - 1-MG-050607/0-9  
CPF : 713.330.616-68  
Data: 2021-05-28 16:18:02  
-03'00'

Thiago Alves do Nascimento  
Presidente  
CPF: 044.017.416-33

Hugney Ferreira de Miranda  
CRC - 1-MG-050607/0-9  
CPF : 713.330.616-68





AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS  
E SANEAMENTO BÁSICO

**ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS – ABHA CNPJ 06.536.989/0001-39-PARANAIBA**

**BALANÇO PATRIMONIAL PARANAÍBA 92,5%**

ATIVO	NOTAS	31/12/2020	31/12/2019
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>30.327.291,26</b>	<b>11.347.356,60</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>30.327.291,26</b>	<b>11.347.356,60</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>3</b>	<b>11.640.821,72</b>	<b>5.880.709,76</b>
BENS NUMERÁRIOS			
BANCOS CONTA MOV. COM RESTRIÇÃO			
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		11.640.821,72	5.880.709,76
<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>4</b>		<b>3.109,21</b>
ADIANTAMENTOS DE VIAGENS			3.109,21
<b>ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS</b>	<b>4</b>		
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS			
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS			
ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO			
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>5</b>	<b>18.686.469,54</b>	<b>5.463.537,63</b>
CONTRATOS ESTADUAIS			
CONTRATOS FEDERAIS		18.255.562,44	4.863.537,63
ADIANTAMENTO DE REPASSE			
REPASSE DE RECURSOS ENTRE CONVÉNIOS		430.907,10	600.000,00
IMPOSTOS E OBRIGAÇÕES A RECUPERAR			
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>6</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
BENS E DIREITOS EM USO			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA			

**ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS – ABHA CNPJ 06.536.989/0001-39-PARANAIBA**

<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>30.327.291,26</b>	<b>11.347.356,60</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>30.327.291,26</b>	<b>11.347.356,60</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>7</b>	<b>999,03</b>	<b>1.296,60</b>
FORNECEDORES NACIONAIS		999,03	1.296,60
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>8</b>	<b>1.315,76</b>	<b>484,30</b>
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		994,85	484,30
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER			320,91
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>9</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL			
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS			
PROVISÕES			
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>			<b>805,91</b>
CONTAS A PAGAR	<b>10</b>		
VALORES A RESSARCIR			<b>805,91</b>
REPASSE DE RECURSOS ENTRE CONVÉNIOS	<b>11</b>		
ADIANTAMENTO DE REPASSE			
<b>RECEITAS DIFERIDAS</b>	<b>12</b>	<b>30.324.976,47</b>	<b>11.344.769,79</b>
RECUSOS FEDERAIS		12.069.414,03	6.481.232,16
RECUSOS ESTADUAIS			
CONTRATOS ESTADUAIS			
CONTRATOS FEDERAIS		18.255.562,44	4.863.537,63
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>12</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RECEITAS DIFERIDAS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
RECUSOS ESTADUAIS			
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>13</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>			
PATRIMÔNIO SOCIAL DO EXERCÍCIO			-

RONALDO BRANDAO Assinado de forma digital por  
RONALDO BRANDAO  
ARBOSA:426225146  
Data: 2021-05-31 20:14:06  
0 -0'00"

 Assinado de forma digital por  
Hugney Ferreira de Miranda  
MIRANDA:7133001668  
Data: 2021-05-28 16:55:52 -0300

Thiago Alves do Nascimento  
Presidente  
CPF: 044.017.416-33

 Assinado de forma digital por  
Hugney Ferreira de Miranda  
CRC - 1-MG-050607/O-9  
CPF : 713.330.616-68



**ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS – ABHA – “PARANAÍBA”**

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em Reais)

**BALANÇO PATRIMONIAL PARANAÍBA GERAL**

<b>ATIVO</b>	<b>NOTAS</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b><u>31.865.290,24</u></b>	<b><u>12.753.980,91</u></b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b><u>31.815.921,27</u></b>	<b><u>12.694.095,40</u></b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>3</b>	<b><u>11.641.787,48</u></b>	<b><u>6.233.107,68</u></b>
BENS NUMERÁRIOS		88,78	12,25
BANCOS CONTA MOV. COM RESTRIÇÃO			
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		11.641.698,70	6.233.095,43
<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>4</b>	<b><u>0,00</u></b>	<b><u>3.109,21</u></b>
ADIANTAMENTOS DE VIAGENS			3.109,21
<b>ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS</b>	<b>4</b>	<b><u>7.483,52</u></b>	<b><u>0,00</u></b>
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS		317,85	
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		7.165,67	
ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO			
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>5</b>	<b><u>20.166.650,27</u></b>	<b><u>6.457.878,51</u></b>
CONTRATOS ESTADUAIS			
CONTRATOS FEDERAIS		19.735.743,17	5.857.878,51
ADIANTAMENTO DE REPASSE			
REPASSE DE RECURSOS ENTRE CONVÊNIOS		430.907,10	600.000,00
IMPOSTOS E OBRIGAÇÕES A RECUPERAR			
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b><u>49.368,97</u></b>	<b><u>59.885,51</u></b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>6</b>	<b><u>49.368,97</u></b>	<b><u>59.885,51</u></b>
BENS E DIREITOS EM USO		92.987,34	92.987,34
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		(43.618,37)	(33.101,83)



**ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE BACIAS**
**HIDROGRÁFICAS – ABHA – “PARANÁIBA”**

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em Reais)

<b>PASSIVO</b>	<b>NOTAS</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>31.865.290,24</b>	<b>12.753.980,91</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>31.865.290,24</b>	<b>12.753.980,91</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>7</b>	<b>6.076,51</b>	<b>6.023,99</b>
FORNECEDORES NACIONAIS		6.076,51	6.023,99
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>8</b>	<b>15.978,18</b>	<b>11.940,52</b>
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		15.978,18	11.940,52
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER			
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>9</b>	<b>169.219,07</b>	<b>117.014,76</b>
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		1.131,23	924,42
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		25.947,21	23.944,80
PROVISÕES		142.140,63	92.145,54
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>		<b>430.907,10</b>	<b>600.892,51</b>
CONTAS A PAGAR	<b>10</b>		86,60
VALORES A RESSARCIR			805,91
REPASSE DE RECURSOS ENTRE CONVÉNIOS	<b>11</b>	430.907,10	600.000,00
ADIANTAMENTO DE REPASSE			
<b>RECEITAS DIFERIDAS</b>	<b>12</b>	<b>31.243.109,38</b>	<b>12.018.109,13</b>
RECURSOS FEDERAIS		11.507.366,21	6.160.230,62
RECURSOS ESTADUAIS			
CONTRATOS ESTADUAIS			
CONTRATOS FEDERAIS		19.735.743,17	5.857.878,51
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>12</b>		
<b>RECEITAS DIFERIDAS</b>			
RECURSOS ESTADUAIS			
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>13</b>		
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>			
PATRIMÔNIO SOCIAL DO EXERCÍCIO			

13.6.1. Ativo/Disponível/Caixa (bens numerários)/R\$ 88,78: recepcionado na forma como apresentado pela Entidade Delegatária.

13.6.2. Ativo/Disponível/Bancos (conta movimento com restrição)/R\$ 11.641.698,70: guarda conformidade com o valor apurado em extratos bancários pela CCONT, conforme apontamentos de item 10.8 desta Nota Técnica.

13.6.3. Ativo/Adiantamentos a funcionários, no valor de R\$ 7.483,52: adiantamentos de salários no valor de R\$ 317,85 e adiantamentos de 13º salário no valor de R\$ 7.175,67. As Notas Exlicativas não trazem maiores informações sobre as razões dos adiantamentos; Rotinas de adiantamento de salariais e de 13º salário são previsíveis em normativos contábeis, todavia, tais adiantamentos devem ser zerados até o mês subsequente ao lançamento do adiantamento. A CCONT informa que o valor foi recepcionado na forma como apresentado.



13.6.4. Ativo/Outros créditos/Contratos federais, no valor de R\$ 19.735.743,17: o reconhecimento foi realizado com base em informes emitidos pela Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão e Termos de Parcerias da ANA; trata-se de lançamento gerencial que visa evidenciar expectativa de recebimentos em haver junto ao contratante, ANA, em razão da expectativa de arrecadação na bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba; o lançamento não guarda conformidade com o somatório dos valores compromissados por empenhos a liquidar (Nota de Empenho 2019NE000775 de R\$ 600.000,00) e superávits financeiros havidos na Bacia Hidrográfica (6.369.843,44) no exercício findo de 2020.

13.6.5. Ativo/Outros créditos/Repasso de recursos entre convênios ao valor de R\$ 430.907,10: lançamento não reconhecido pela CCONT; trata-se de registro com a finalidade de minimizar potencial inversão de saldo à conta de recursos financeiros destinados ao custeio administrativo; igual valor à conta de Outras Obrigações foi reconhecido pela ABHA Gestão de Águas no Passivo Circulante para contrapor o lançamento no Ativo Circulante; registra-se que o documento correto para declarar atendimento ou não à exigência prevista no § 1º do art. 22, da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, é o Anexo XXII estabelecido pelo art. 13 da Resolução nº 15, de 11 de março de 2019, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

13.6.6. Ativo/Imobilizado líquido, no valor de R\$ 49.368,97: em razão dos apontamentos de itens 11.1, 11.2, 11.3, 11.4, 11.5, 11.5.1, 11.5.2, 11.5.3 e 11.6 desta Nota Técnica, informa-se o valor encontra-se pendente de certificação pela área de patrimônio da ANA, Divisão de Patrimônio (DIPAT), vinculada à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos (CGREL); e divergência de R\$ 4,53 entre o valor montantes nos inventários patrimoniais e o imobilizado no Balanço Patrimonial é, possivelmente, em razão de critérios de arredondamentos conforme apontamentos de item 11.3 desta Nota Técnica.

13.6.7. Passivo/Fornecedores nacionais, no valor de R\$ 6.076,51: segundo o item 6 das Nota Explicativas às Demonstrações Contábeis, o reconhecimento encontra suporte em contratações de prestação de serviços, cujos valores a serem pagos são reconhecidos previamente; o reconhecimento encontra amparo em políticas contábeis aceitáveis no Brasil; de acordo com Balancete Gerencial, Centro de Custo X Plano Contábil, Centro de Custo: 0000000004 - 1.01.002 CBH Paranaíba (Cobrança 92,5%) e Centro de Custo: 0000000003 - 1.01.001 CBH Paranaíba (Cobrança 7,5%), tratam-se dos seguintes compromissos:

5002 2.1.03.001.001 ALGAR TELECOM S/A	182,27	2.790,72	2.849,97	241,52
5001 2.1.03.001.001 A SER CO ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTABEIS LTDA	0,00	43.631,94	48.094,30	4.462,36
5096 2.1.03.001.001 DIMEX DO TRIANGULO LTDA	0,00	1.248,00	1.404,00	156,00
5057 2.1.03.001.001 PROAGIR CLUBE DE BENEFICIOS SOCIAIS	84,00	2.376,18	2.509,78	217,60
5047 2.1.03.001.001 DOIS COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI	846,00	9.306,00	9.306,00	846,00
5012 2.1.03.001.001 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0,00	563,21	716,24	153,03

13.6.8. Passivo/ Impostos e contribuições a recolher, no valor de R\$ 15.978,18: segundo o item 7 das Nota Explicativas às Demonstrações Contábeis, trata-se de valores a pagar de tributos retidos na fonte no pagamento de fornecedores e funcionários. O reconhecimento



encontra amparo em políticas contábeis aceitáveis no Brasil; de acordo com Balancete Gerencial, Centro de Custo X Plano Contábil, Centro de Custo: 0000000004 - 1.01.002 CBH Paranaíba (Cobrança 92,5%) e Centro de Custo: 0000000003 - 1.01.001 CBH Paranaíba (Cobrança 7,5%), tratam-se dos seguintes compromissos: IRRP sobre folha (R\$ 14.662,42); impostos retidos – contribuições sociais (R\$ 994,85); e IRRP a recolher (R\$ 320,91).

13.6.9. Passivo/Obrigações com pessoal, no valor de R\$ 1.131,23: segundo o item 9 das Nota Explicativas às Demonstrações Contábeis, trata-se de salários e encargos e provisão de férias e 13º salário; o reconhecimento encontra amparo em políticas contábeis aceitáveis no Brasil; de acordo com Balancete Gerencial, Centro de Custo X Plano Contábil, Centro de Custo: 0000000003 - 1.01.001 CBH Paranaíba (Cobrança 7,5%), trata-se de PIS a repassar, PIS abono salarial.

13.6.10. Passivo/Obrigações previdenciárias, no valor de R\$ 25.947,21: segundo o item 9 das Nota Explicativas às Demonstrações Contábeis, trata-se de salários e encargos e provisão de férias e 13º salário; o reconhecimento encontra amparo em políticas contábeis aceitáveis no Brasil; de acordo com Balancete Gerencial, Centro de Custo X Plano Contábil, Centro de Custo: 0000000003 - 1.01.001 CBH Paranaíba (Cobrança 7,5%), trata-se de INSS a recolher (R\$ 19.231,69) e FGTS a recolher (R\$ 6.715,52).

13.6.11. Passivo/Provisões, no valor de R\$ 142.140,63: segundo o item 9 das Nota Explicativas às Demonstrações Contábeis, trata-se de salários e encargos e provisão de férias e 13º salário; o reconhecimento encontra amparo em políticas contábeis aceitáveis no Brasil, pois uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, que cria uma obrigação legal que possa ser estimada de maneira confiável, o que é o caso do presente reconhecimento; de acordo com Balancete Gerencial, Centro de Custo X Plano Contábil, Centro de Custo: 0000000003 - 1.01.001 CBH Paranaíba (Cobrança 7,5%), trata-se de:

480 2.1.07.005 PROVISÕES	92.145,54	132.578,16	182.573,25	142.140,63
481 2.1.07.005.001 PROVISÃO PARA FÉRIAS	68.781,71	41.286,68	78.221,83	105.716,86
482 2.1.07.005.002 PROVISÃO INSS SOBRE FÉRIAS	17.268,93	10.696,24	20.385,09	26.957,78
483 2.1.07.005.003 PROVISÃO FGTS SOBRE FÉRIAS	5.417,67	3.179,37	6.170,50	8.408,80
484 2.1.07.005.004 PROVISÃO PIS SOBRE FÉRIAS	677,23	400,13	780,09	1.057,19

13.6.12. Passivo/Repasso de recursos entre convênios, no valor de R\$ 430.907,10: trata-se de registro para contrapor o lançamento no Ativo Circulante. Conforme apontamentos de item 13.6.5 desta Nota Técnica, a apropriação não foi reconhecida pela CCONT.

13.6.13. Passivo/Receitas diferidas/Recursos federais, no valor de R\$ 11.507.366,21: trata-se de recursos financeiros transferidos pela contratante ANA à ABHA Gestão de Águas, cujos mesmos não tiveram aplicação definida; seu valor é definido na equação de equilíbrio entre ativo e passivo; normalmente correspondem aos saldos reconhecidos nas disponibilidades do Ativo Patrimonial, subtraídos dos compromissos identificáveis do Passivo Circulante (fornecedores, obrigações tributárias, obrigações trabalhistas e previdenciárias e outras obrigações a pagar).



13.6.14. Passivo/Receitas diferidas/Contratos federais, no valor de R\$ 19.735.743,17: trata-se de registro para contrapor o lançamento no Ativo Circulante. Conforme apontamentos de item 13.6.4 desta Nota Técnica, a apropriação não foi reconhecida pela CCONT.

**13.7. Demonstração do Resultado do Período:** A ABHA Gestão de Águas apresentou três peças Demonstrativas de Resultados Caixa: uma sob o título “DEMONSTRATIVO DE RESULTADO PARANAÍBA 7,5%”, outra sob o título “DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PARANAÍBA 92,5%”, e outra sob o título de “DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PARANAÍBA GERAL”. A exceção do demonstrativo consolidado (GERAL), os documentos encontram-se devidamente assinado por profissional contábil, Hugney Ferreira de Miranda, CPF 713.330.616-68 e CRC – 1-MG-050607/O-9, e pelo representante da ABHA Gestão de Águas, Tiago Alves do Nascimento, CPF 044.017.416-33. O documento de “DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PARANAÍBA GERAL” encontra-se assinado somente pelo profissional contábil, Hugney Ferreira de Miranda, CPF 713.330.616-68. Nas peças contábeis são evidenciados resultados iguais a R\$ 0,00, sem impacto no Patrimônio Social da Entidade Delegatária, o que permite inferir, de forma geral, inexistência de dificuldades que possam comprometer a continuidade operacional da execução do Contrato de Gestão nº 6/ANA/2012. Registra-se que a opinião apresentada pela CCONT não alcança compromissos da ABHA Gestão de Águas alheios ao Contrato de Gestão nº 6/ANA/2012, que possam comprometer, direta ou indiretamente, a saúde financeira do Contrato de Gestão nº 6/ANA/2012:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PARANÁIBA 7,5%				DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PARANÁIBA 92,5%			
DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS	NOTAS	31/12/2020	31/12/2019	DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS	NOTAS	31/12/2020	31/12/2019
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	14	<b>1.239.418,59</b>	<b>1.925.454,13</b>	<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	14	<b>2.118.167,55</b>	<b>662.393,60</b>
RECEITA ATIVIDADE FIM		1.239.341,61	1.924.550,11	RECEITA ATIVIDADE FIM		2.117.349,14	662.151,47
OUTRAS RECEITAS		76,98	904,02	OUTRAS RECEITAS		818,41	242,13
VARIAÇÃO MONETÁRIA / RENDIMENTOS APlicações				VARIAÇÃO MONETÁRIA / RENDIMENTOS APlicações			
<b>(+) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>		<b>1.239.418,59</b>	<b>1.925.454,13</b>	<b>(+) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>		<b>2.118.167,55</b>	<b>662.393,60</b>
<b>(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	14	<b>1.239.418,59</b>	<b>1.925.454,13</b>	<b>(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	14	<b>2.118.167,55</b>	<b>662.393,60</b>
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINSTRATIVAS		1.237.840,81	1.925.338,49	(-) DESPESAS GERAIS E ADMINSTRATIVAS		2.118.167,55	662.393,60
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		1.577,78	115,64	(-) DESPESAS FINANCEIRAS			
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS				(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS			
(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO				(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO			
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Assinado de forma digital por RONALDO BRANDAO BARBOSA:42622514620 Dados: 2021.05.31 20:17:08 -03'00'</b>				<b>Assinado de forma digital por RONALDO BRANDAO BARBOSA:42622514620 Dados: 2021.05.28 16:12:09 -03'00'</b>			
<i>Ronaldo Brandao</i>				<i>Hugney Ferreira de Miranda</i>			
<b>ALDO BRANDAO</b> <b>IOSA:42622514620</b> Assinado de forma digital por RONALDO BRANDAO BARBOSA:42622514620 Dados: 2021.05.31 20:17:54 -03'00'				<b>ALDO BRANDAO</b> <b>IOSA:42622514620</b> Assinado de forma digital por RONALDO BRANDAO BARBOSA:42622514620 Dados: 2021.05.31 20:17:54 -03'00'			
<i>Ronaldo Brandao</i>				<i>Hugney Ferreira de Miranda</i>			
<b>Thiago Alves do Nascimento</b> Presidente CPF: 044.017.416-33				<b>Thiago Alves do Nascimento</b> Presidente CPF: 044.017.416-33			
<b>Hugney Ferreira de Miranda</b> CRC – 1-MG-050607/0-9 CPF : 713.330.616-68				<b>Hugney Ferreira de Miranda</b> CRC – 1-MG-050607/0-9 CPF : 713.330.616-68			

<b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PARANÁIBA GERAL</b>			
<b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS</b>	<b>NOTAS</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>14</b>	<b>3.357.586,14</b>	<b>1.925.454,13</b>
RECEITA ATIVIDADE FIM		3.356.690,75	1.924.550,11
OUTRAS RECEITAS		895,39	904,02
VARIAÇÃO MONETÁRIA / RENDIMENTOS APLICAÇÕES			
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>		<b>3.357.586,14</b>	<b>1.925.454,13</b>
<b>(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>14</b>	<b>3.357.586,14</b>	<b>1.925.454,13</b>
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		3.356.008,36	1.925.338,49
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		1.577,78	115,64
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS			
(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO			
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

13.8. **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL):** A ABHA Gestão de Águas apresentou DMPL devidamente assinada por profissional contábil, Hugney Ferreira de Miranda, CPF 713.330.616-68 e CRC – 1-MG-050607/O-9, e pelo representante da ABHA Gestão de Águas, Tiago Alves do Nascimento, CPF 044.017.416-33. A peça contábil evidencia resultado igual a R\$ 0,00, sem impacto no Patrimônio Social da Entidade Delegatária:



<b>ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS – ABHA CNPJ 06.536.989/0001-39-PARANAIBA</b>			
<b>DMPL</b>			
<b>HISTÓRICO</b>	<b>PATRIMONIO SOCIAL</b>	<b>SOBRAS OU PERDAS</b>	<b>TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO</b>
SALDO EM <u>31/12/2017</u> .....	(48.562,73)	0	(48.562,73)
AJUSTE DE EXERCÍCIOS 01/01/2018	48.562,73	0	0
SALDO EM <u>01/01/2018 Reapresentado</u>	0	0	0
PERDA OU GANHO DO EXERCÍCIO 2018 .....	0	0	0
TRANSFERENCIA PARA PATRIMONIO SOCIAL ...2018	0	0	0
SALDO EM <u>31/12/2018 Reapresentado</u>	0	0	0
PERDA OU GANHO DO EXERCÍCIO .....2019	0	0	0
TRANSFERENCIA PARA PATRIMONIO SOCIAL ...2019	0	0	0
SALDO EM <u>31/12/2019</u> .....	0	0	0
PERDA OU GANHO DO EXERCÍCIO .....2020	0	0	0
RANSFERENCIA PARA PATRIMONIO SOCIAL ...2020			
SALDO EM <u>31/12/2020</u> .....	0	0	0
<b>SALDOS FINAIS EM 31/12/2020</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

<b>RONALDO BRANDAO</b> BARBOSA:42622514620	Assinado de forma digital por RONALDO BRANDAO BARBOSA:42622514620 Dados: 2021.05.31 20:16:27 -03'00'
<b>Thiago Alves do Nascimento</b> Presidente CPF: 044.017.416-33	<i>Thiago Alves do Nascimento</i> Assinado de forma digital por HUGNEY FERREIRA DE MIRANDA:71330.616-68 Dados: 2021.05.28 16:11:44 -03'00'
<b>Hugney Ferreira de Miranda</b> CRC – 1-MG-050607/O-9 CPF: 713.330.616-68	<i>Hugney Ferreira de Miranda</i>

13.9. **Demonstração dos Fluxos de Caixa:** A ABHA Gestão de Águas apresentou três peças Demonstrativas de Fluxo de Caixa: uma sob o título “DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO PARANAÍBA 7,5%”, outra sob o título “DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO PARANAÍBA 92,5%”, e outra sob o título “DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO PARANAÍBA GERAL”. A exceção do demonstrativo consolidado (GERAL), os documentos encontram-se devidamente assinado por profissional contábil, Hugney Ferreira de Miranda, CPF 713.330.616-68 e CRC – 1-MG-050607/O-9, e pelo representante da ABHA Gestão de Águas, Tiago Alves do Nascimento, CPF 044.017.416-33. O documento de “DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO PARANAÍBA GERAL” encontra-se assinado somente pelo profissional contábil, Hugney Ferreira de Miranda, CPF 713.330.616-68.





AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS  
E SANEAMENTO BÁSICO

**ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS HIDRÍCOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS – ABHA CNPJ 06.536.989/0001-39- PARANAIBA**

**DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO PARANAÍBA 7,5%**

DEMONSTRATIVOS DOS FLUXOS DE CAIXA MÉTODO INDIRETO	31/12/2020
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
SOBRAS DO EXERCÍCIO	
DEPRECIAÇÃO	10.516,54
	10.516,54
(AUMENTO) REDUÇÃO - ADIANTAMENTO DE VIAGENS	
(AUMENTO) REDUÇÃO - ADIANTAMENTO FUNCIONÁRIOS	(7.483,52)
(AUMENTO) REDUÇÃO - OUTROS CRÉDITOS	(485.839,85)
AUMENTO (REDUÇÃO) - FORNECEDORES	350,09
AUMENTO (REDUÇÃO) - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.206,20
AUMENTO (REDUÇÃO) - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS / PREV.	52.204,31
AUMENTO (REDUÇÃO) - OUTRAS OBRIGAÇÕES	(169.179,50)
AUMENTO (REDUÇÃO) - RECEITAS DIFERIDAS	244.793,57
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	(351.432,16)
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	
AQUISIÇÃO DE BENS E DIREITOS	
<b>CAIXA GERADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	
AUMENTO / DIMINUIÇÃO LÍQUIDO DO DISPONÍVEL	(351.432,16)
<b>DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	352.397,92
<b>DISPONÍVEL NO FINAL DO PERÍODO</b>	965,76

RONALDO BRANDAO Assinado de forma digital por  
BARBOSA:4262251462 RONALDO BRANDAO  
BARBOSA:42622514620  
Dados: 2021.05.31 20:19:58 -03'00'  
0

Thiago Alves do Nascimento  
Presidente  
CPF: 044.017.416-33

Assinado de forma digital por  
RONALDO BRANDAO  
BARBOSA:42622514620  
MIRANDA:713.330.61668  
Dados: 2021.05.28 16:13:41 -03'00'

Hugney Ferreira de Miranda  
CRC - 1-MG-050607/O-9  
CPF : 713.330.616-68

**ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS HIDRÍCOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS – ABHA CNPJ 06.536.989/0001-39- PARANAIBA**

**DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO PARANAÍBA 92,5%**

DEMONSTRATIVOS DOS FLUXOS DE CAIXA MÉTODO INDIRETO	31/12/2020
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
SOBRAS DO EXERCÍCIO	
DEPRECIAÇÃO	
(AUMENTO) REDUÇÃO - ADIANTAMENTO DE VIAGENS	3.109,21
(AUMENTO) REDUÇÃO - ADIANTAMENTO FUNCIONÁRIOS	(13.222.931,91)
(AUMENTO) REDUÇÃO - OUTROS CRÉDITOS	(297,57)
AUMENTO (REDUÇÃO) - FORNECEDORES	831,46
AUMENTO (REDUÇÃO) - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	831,46
AUMENTO (REDUÇÃO) - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS / PREV.	(805,91)
AUMENTO (REDUÇÃO) - OUTRAS OBRIGAÇÕES	18.980.206,68
AUMENTO (REDUÇÃO) - RECEITAS DIFERIDAS	5.760.111,96
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	5.760.111,96
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	
AQUISIÇÃO DE BENS E DIREITOS	
<b>CAIXA GERADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	
AUMENTO / DIMINUIÇÃO LÍQUIDO DO DISPONÍVEL	5.760.111,96
<b>DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	5.880.709,76
<b>DISPONÍVEL NO FINAL DO PERÍODO</b>	11.640.821,72

RONALDO BRANDAO Assinado de forma digital por  
BARBOSA:42622514620 RONALDO BRANDAO  
BARBOSA:42622514620  
Miranda:713.330.61668  
Dados: 2021.05.31 20:20:45 -03'00'

Thiago Alves do Nascimento  
Presidente  
CPF: 044.017.416-33

Assinado de forma digital por  
RONALDO BRANDAO  
BARBOSA:42622514620  
Miranda:713.330.61668  
Dados: 2021.05.28 16:14:27 -03'00'

Hugney Ferreira de Miranda  
CRC - 1-MG-050607/O-9  
CPF : 713.330.616-68

13.9.1. Sobre a peça contábil “DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO PARANAÍBA 7,5%”, constata-se conformidade do saldo inicial (R\$ 352.397,92) e saldo final de R\$ 965,76 (Caixa de R\$ 88,78 mais saldo em conta poupança, CTA 51534-5, de R\$ 876,98).

13.9.2. A peça contábil “DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO PARANAÍBA 92,5%”, constata-se conformidade no saldo inicial (R\$ 5.880.709,76)<sup>1</sup>, todavia, possui discrepância em relação ao saldo final (R\$ 11.640.821,72), quando comparado este com o saldo findo verificado no Anexo XII, Relatório de Receitas e Despesas, fonte 116, exercício 2020, encaminhado mediante o DOCUMENTO: 02500.059319/2021 (OFÍCIO (REC.) 079/2021/ABHA), de 22 de dezembro de 2021, bem como com o somatório dos saldos verificados em caixa e extratos bancários, CTA 67453-2, cujo montante alcança R\$ 11.641.787,48, conforme apontamentos de itens 10.5, 10.7 e 10.8, desta Nota Técnica. Em face a essa desconformidade, a CCONT informa que procederá com os exames de forma geral, no âmbito do Contrato de Gestão nº 6/ANA/2012.

13.9.3. A peça contábil “DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO PARANAÍBA GERAL”, exercício 2020, alcança todos os compromissos envolvidos no Contrato de Gestão nº 6/ANA/2012. Examinada, constatou-se: ausência de notas explicativas necessárias

<sup>1</sup> Ver itens 10.5, 10.6, 10.6.2 e 10.6.2.a desta Nota Técnica.



aos esclarecimentos de movimentações relevantes, tais como Outros Créditos ao valor de R\$ 13.708.771,76 negativo e Receitas Diferidas ao valor de R\$ 19.225.000,25 positivo; conformidade do saldo inicial (R\$ 6.233.107,80); conformidade do saldo findo (R\$ 11.641.787,48); operações realizadas com reflexo de aumento de disponibilidades com dependência em repasses governamentais (ANA); possibilidade de comprometimento do limite de gastos com custeio (7,5% da arrecadação) em exercícios futuros com a retirada de aporte adicionais de recursos financeiros da fonte 183.

<b>ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS – ABHA – “PARANÁIBA”</b>	
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 de dezembro de 2020 e 2019	
(Em Reais)	
<u><b>DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO PARANÁIBA GERAL</b></u>	
<u><b>DEMONSTRATIVOS DOS FLUXOS DE CAIXA MÉTODO INDIRETO</b></u>	
	<b>31/12/2020</b>
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
SOBRAS DO EXERCÍCIO	10.516,54
DEPRECIAÇÃO	10.516,54
(AUMENTO) REDUÇÃO - ADIANTAMENTO DE VIAGENS	3.109,21
(AUMENTO) REDUÇÃO - ADIANTAMENTO FUNCIONÁRIOS	(7.483,52)
(AUMENTO) REDUÇÃO - OUTROS CRÉDITOS	(13.708.771,76)
AUMENTO (REDUÇÃO) - FORNECEDORES	52,52
AUMENTO (REDUÇÃO) - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.037,66
AUMENTO (REDUÇÃO) - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS / PREV.	52.204,31
AUMENTO (REDUÇÃO) - OUTRAS OBRIGAÇÕES	(169.985,41)
AUMENTO (REDUÇÃO) - RECEITAS DIFERIDAS	19.225.000,25
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>5.408.679,80</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	
AQUISIÇÃO DE BENS E DIREITOS	
CAIXA GERADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
AUMENTO / DIMINUIÇÃO LÍQUIDO DO DISPONÍVEL	5.408.679,80
DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO	6.233.107,68
<b>DISPONÍVEL NO FINAL DO PERÍODO</b>	<b>11.641.787,48</b>

**14. Conciliação entre os valores repassados constantes na Prestação de Contas Anual e os efetivamente contabilizados no balanço patrimonial e demais demonstrativos (Inciso XVI do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA):**

14.1. Examinadas as demonstrações contábeis e financeiras do exercício findo de 2020 elaboradas sob a responsabilidade da Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas (ABHA Gestão de Águas), Contrato de Gestão nº 6/ANA/2012, Exercício das funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, ressalvados os aspectos de exceção ou limitações de exames que tratam os itens 1, 2, 3, 4, 5, 5.a, 5.b, 5.c, 5.d, 5.e, 5.f, 5.g, 5.h, 5.i, 5.j, 5.k, 5.l, 5.m, 5.n, 5.o, 5.p, 5.q, 5.r, 6, 6.a, 6.b, 6.c, 6.d, 6.e, 6.f, 6.g, 6.1.a, 6.1.b, 8.4, 10.7.1, 11.7, 12.3, 13.7, 16.3 e 17.2 desta Nota Técnica, os aspectos de não alcance de exames por esta CCONT quanto às exigências descritas nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, X, XI,



XII, XIII, XIV, XIX e XX do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA, bem como as inconsistências ou divergências que tratam os itens 9.2, 9.3, 9.4, 10.3, 10.6, 10.6.4, 10.6.5.c, 10.6.5.e, 10.6.5.f, 10.7, 10.9, 10.9.a, 10.9.b, 10.9.c, 10.9.d, 10.9.e, 11.1, 11.3, 11.5.1, 11.5.2, 11.6, 13.2, 13.5, 13.6.4, 13.6.5, 13.6.12, 13.6.14, 13.7, 13.9, 13.9.2 e 13.9.3 desta Nota Técnica, informa-se que na opinião da CCONT, as variações contábeis e financeiras, em todos os aspectos relevantes, guardam conformidade parcial com as práticas contábeis adotadas no Brasil e preceitos definidos em Interpretações Técnicas Gerais (ITG) e Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC TG) aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, destinadas às entidades sem finalidade de lucros, estando os valores verificados nos balanços patrimoniais e demais peças contábeis, parcialmente conciliados com os valores de saldos documentais e resultados apurados.

14.2. Registra-se que as divergências verificadas não prejudicaram os exames contábeis-financeiros e são passíveis de correções por ajustes de exercícios anteriores, a serem verificadas por ocasião da apresentação do próximo Balanço Patrimonial e demais peças das Demonstrações Contábeis.

**15. Extratos bancários das contas correntes e de aplicações financeiras, do mês de dezembro do exercício de referência da Prestação de Contas Anual (Inciso XVII do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA):**

15.1. Os saldos em disponibilidades constantes nas demonstrações contábeis e financeiras do exercício findo de 2020, com as ressalvas de inconsistências ou divergências que tratam os itens 9.2, 9.3, 9.4, 10.3, 10.6, 10.6.4, 10.6.5.c, 10.6.5.e, 10.6.5.f, 10.7, 10.9, 10.9.a, 10.9.b, 10.9.c, 10.9.d, 10.9.e, 11.1, 11.3, 11.5.1, 11.5.2, 11.6, 13.2, 13.5, 13.6.4, 13.6.5, 13.6.12, 13.6.14, 13.7, 13.9, 13.9.2 e 13.9.3 desta Nota Técnica, guardam conformidade parcial com os verificados nos extratos bancários de contas correntes e de aplicações vinculados ao Contrato de Gestão.

15.2. Registra-se que as divergências verificadas não prejudicaram o exames contábeis-financeiros e são passíveis de correções por ajustes de exercícios anteriores, a serem verificadas por ocasião da apresentação do próximo balanço patrimonial e demonstrações contábeis correlatas.

**16. Relatório de Auditoria Independente, se houver, declarando que a Prestação de Contas Anual se apresenta, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira no exercício findo a que se refere a Prestação de Contas Anual (Inciso XVIII do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA):**

16.1. Na forma do contido no arquivo digital “18 - Relatório Auditoria RAI 31.12.2020.pdf”, anexo ao DOCUMENTO: 02500.025002/2021 (OFÍCIO (REC.) 029/2020 - ABHA), de 31 de maio de 2021, registra-se envio do Relatório do Auditor Independente, de 14 de abril de 2021, sobre o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e



dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis, elaborado pela empresa Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S/S, 2 CRC RS 5.460/0-O "T" SP, onde consta opinião ressalva. Se responsabilizou pela opinião com ressalva Roger Maciel de Oliveira, CPF 902.384350-91, contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP. Íntegra do Relatório conforme a seguir:

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Ao  
Diretor Presidente e aos Conselheiros da  
**ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS – ABHA**  
Araguari – MG

**Opinião com ressalva**

Examinamos as demonstrações contábeis da **ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS – ABHA** ("Associação") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião com ressalva**

**Teste de *Impairment* dos ativos**

A administração da Associação não apresentou os procedimentos relativos ao teste de recuperabilidade - *Impairment*, conforme requer a NBC TG 01 (R4) – Valor Recuperável de Ativos e NBC TG 27 (R4) – Imobilizado, assim como também não avaliou a vida útil econômica estimada desses bens e nem revisou as taxas de depreciação, não nos sendo possível estimar os efeitos sobre o patrimônio e resultado, caso esses procedimentos tivessem sido aplicados.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Associação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

**Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da Associação é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, cuja expectativa de recebimento é posterior à data deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS  
E SANEAMENTO BÁSICO

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração, quando ele nos for disponibilizado, e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, quando lermos o Relatório da Administração, nós concluirmos que há distorção relevante nesse relatório, temos que comunicar a questão aos responsáveis pela governança.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Associação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Associação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Associação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como, obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Associação;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Associação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Associação a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

16.2. Analisando o Relatório do Auditor Independente, percebe-se recorrência quanto à recomendação de necessidade de realização de teste de *Impairment* dos ativos, conforme requer a NBC TG 01 (R4) – Valor Recuperável de Ativos e NBC TG 27 (R4) – Imobilizado. A preocupação registrada pelo auditor independente dá-se em razão de não ser possível estimar os impactos das taxas de depreciações sobre o patrimônio social. Todavia, a CCONT alinha-se ao entendimento de que seria dispensável o teste de *Impairment* sobre o imobilizado associado ao Contrato de Gestão nº 6/ANA/2012, tendo em vista ao controle exercido pela contratante ANA por intermédio de sua área de patrimônio, Divisão de Patrimônio (DIPAT), vinculada à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos (CGREL), bem como ao entendimento de que os resultados de depreciações vinculados a estes bens, por se tratar de aquisições à conta de recursos financeiros com restrições sujeitos à prestação de contas, não impactaria o patrimônio social da Entidade Delegatária.

16.3. Registra-se que o Relatório de Auditoria Independente objeto da exigência de inciso XVIII do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA, não possui capacidade de produzir variações nas demonstrações contábeis e financeiras da ABHA Gestão de Águas. A extensão e abrangência dos testes e procedimentos de avaliações adotados por esta CCONT objetivam à verificação de atos ou fatos que afetem o resultado contábil e financeiro na execução do Contrato de Gestão. Desta forma, entende-se que a exigência contida no Inciso XVIII do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA, independentemente de quaisquer comentários realizados, não foi objeto de exames por esta CCONT.

**17. Declaração expressa do contador da ABHA Gestão de Águas sobre a fidedignidade dos registros contábeis relacionados ao Contrato de Gestão nº 6/ANA/2012, conforme modelos sugeridos nos anexos XXIII e XXIV (Inciso XXI do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA):**

17.1. A ABHA Gestão de Águas apresentou duas declarações do contador, uma plena e



outra com ressalva onde descreve inexistir ressalva. Em ambas as declarações, evidencia que as informações contábeis refletem adequadamente e integralmente a posição patrimonial e financeira, o resultado das operações e das aplicações de recursos relacionadas à execução do Contrato de Gestão nº 006/ANA/2012, declarando que todas as divulgações necessárias observaram as práticas contábeis adotadas no Brasil, em cumprimento à legislação pertinente, inexistindo ocorrências que comprometam o resultado e a evidenciação dos atos e fatos contábeis:

#### DECLARAÇÃO PLENA

Declaro que as informações contábeis constantes do Balanço Patrimonial, Notas Explicativas e da Prestação de Contas Anual relativas ao exercício de 2020 refletem adequadamente e integralmente a posição patrimonial e financeira, o resultado das operações e das aplicações de recursos relacionadas à execução do Contrato de Gestão nº 006/ANA/2012, e que todas as divulgações necessárias observaram as práticas contábeis adotadas no Brasil, em cumprimento à legislação pertinente, inexistindo ocorrências que comprometam o resultado e a evidenciação dos atos e fatos contábeis.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração



Assinado de forma digital por  
HUGNEY FERREIRA DE  
MIRANDA/71333061668  
Dados: 2021.05.28 16:15:25 -03'00'

Hugney Ferreira de Miranda  
CRC: 1-MG-050607/O-9 - Contabilista

#### DECLARAÇÃO RESSALVA

Declaro que as informações contábeis constantes do Balanço Patrimonial, Notas Explicativas e da Prestação de Contas relativas ao exercício de 2020 refletem adequadamente e integralmente a posição patrimonial e financeira, o resultado das operações e das aplicações de recursos relacionadas à execução do Contrato de Gestão nº 006/ANA/2012, EXCETO no tocante a:

a) Não Houve ressalva no período.

Declaro, ainda, que todas as divulgações necessárias observaram as práticas contábeis adotadas no Brasil, em cumprimento à legislação pertinente.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração



Assinado de forma digital por  
HUGNEY FERREIRA DE  
MIRANDA/71333061668  
Dados: 2021.05.31 17:47:22 -03'00'

Hugney Ferreira de Miranda  
CRC: 1-MG-050607/O-9 - Contabilista

17.2. Registra-se que as declarações objeto dos Anexos XXIII e XXIV da Resolução nº 15, de 2019, da ANA, não possuem capacidades de produzir variações nas demonstrações contábeis e financeiras da ABHA Gestão de Águas. A extensão e abrangência dos testes e procedimentos de avaliações adotados por esta CCONT objetivam à verificação de atos ou fatos



que afetem o resultado contábil e financeiro na execução do Contrato de Gestão. Desta forma, informa-se que a exigência contida no inciso XXI do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA, não foi objeto de exames por esta CCONT.

#### **18. Conclusões:**

18.1. Os exames realizados por esta CCONT visa o cumprimento do estabelecido no art. 10 da Resolução nº 15, de 11 de março de 2019, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA:

*“Art. 10 Recebido o processo de Prestação de Contas Anual encaminhado pela SAS, a SAF deverá emitir parecer contábil-financeiro sobre o Relatório Anual de Contas, no prazo de até 60 (sessenta) dias, e, em seguida, encaminhar o processo de Prestação de Contas Anual à Auditoria (AUD) da ANA”.*

18.2. A extensão e abrangência dos testes e procedimentos de avaliações adotados não representam verificações das matérias e documentos que tratam os itens 1, 2, 3, 4, 5, 5.a, 5.b, 5.c, 5.d, 5.e, 5.f, 5.g, 5.h, 5.i, 5.j, 5.k, 5.l, 5.m, 5.n, 5.o, 5.p, 5.q, 5.r, 6, 6.a, 6.b, 6.c, 6.d, 6.e, 6.f, 6.g, 6.1.a, 6.1.b, 8.4, 10.7.1, 11.7, 12.3, 13.7, 16.3 e 17.2 desta Nota Técnica, bem como não alcançam as exigências descritas nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, X, XI, XII, XIII, XIV, XIX e XX do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA.

18.3. As exigências descritas nos incisos III, XIII, XVIII e XXI do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, da ANA, registradas nos apontamentos de itens 8, 8.1, 8.2, 8.3, 8.4, 12, 12.1, 12.2, 12.3, 16, 16.1, 16.2, 16.3, 17, 17.1 e 17.2 desta Nota Técnica não possuem caráter contábil-financeiro relevantes capazes de levar alterações nos resultados dos exames ora apresentados, exceto nos casos cujas declarações evidenciem posições de inobservâncias de práticas contábeis brasileiras, contas adversas e de não fidedignidade com os registros contábeis.

18.4. Informa-se que, indiretamente, não apregoado em pareceres, resoluções ou outros normativos internos da ABHA Gestão de Águas, houve o atendimento da exigência prevista no inciso III do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019 da ANA (itens 8, 8.1, 8.2 e 8.3 desta Nota Técnica).

18.5. Certificam-se com ressalvas, as apurações de rendimentos financeiros oriundos de aplicação em caderneta de poupança do exercício de 2020, em face à constatação de divergências, quando comparadas com os valores evidenciados em extratos de demonstrativos de rendimentos financeiros IRPJ. As divergências constatadas não foram prejudiciais aos exames realizados (itens 9, 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.5 desta Nota Técnica).

18.6. Certificam-se com ressalvas as movimentações financeiras evidenciadas nos



relatórios de receitas e despesas, Anexos XII e XIII, fontes 116 e outras fontes da ANA, em razão das seguintes constatações: utilização de mesma conta bancária para movimentações de recursos da fonte 116 e outras fontes da ANA, fonte 183; divergência na metodologia de reconhecimento de receitas que leva a duplicidade de registros; e divergência na metodologia de despesas que leva a duplicidade de registros (itens 10, 10.1, 10.2, 10.3, 10.4, 10.5, 10.5.a, 10.5.b, 10.6, 10.6.1, 10.6.2, 10.6.2.a, 10.6.2.b, 10.6.3, 10.6.4, 10.6.5, 10.6.5.a, 10.6.5.b, 10.6.5.c, 10.6.5.d, 10.6.5.e, 10.6.5.f, 10.6.6, 10.7, 10.7.1 e 10.8 desta Nota Técnica).

18.7. Não se certifica a publicação no Diário Oficial da União do Demonstrativo da Execução Físico-Financeiro, obrigação prevista na letra “p” do Contrato de Gestão nº 6/ANA/2012. Informa-se que houve publicação do Demonstrativo da Execução Financeira, a qual é certificada com ressalvas nos termos dos apontamentos de itens 10.9, 10.9.a, 10.9.b, 10.9.c, 10.9.d e 10.9.e desta Nota Técnica.

18.8. Certificam com ressalvas os montantes patrimoniais residuais (após depreciação) constantes nos inventários patrimoniais, Anexos XIV – fonte 116 e XV – outras fontes da ANA, pelos seguintes motivos: ausência de esclarecimentos da vinculação da fonte financiadora das aquisições entre exercícios (exercício de 2019 com vinculação na fonte 116 e exercício de 2020 com vinculação em outras fontes da ANA); divergência de valores residuais totais de R\$ 4,53 entre o registrado em inventários patrimoniais e o reconhecido no Balanço Patrimonial; ausência de justificativas sobre os apontamentos constantes nos RELATÓRIOS CIRCUNSTANCIADOS DE AUDITORIA referentes aos 1º e 2º quadrimestre de 2020; e não certificação dos valores patrimoniais pela área de patrimônio da ANA, Divisão de Patrimônio (DIPAT), vinculada à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos (CGREL) (itens 11, 11.1, 11.2, 11.3, 11.4, 11.5, 11.5.1, 11.5.2 e 11.6 desta Nota Técnica).

18.9. Informa-se que foi apresentado ato de aprovação da Prestação de Contas Anual pelos Conselhos de Administração/Deliberativo e Fiscal, em atendimento ao previsto no inciso XIII do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019 da ANA (itens 12, 12.1, 12.2 e 12.3 desta Nota Técnica).

18.10. Ressalvados os aspectos de exceções, limitações, inconsistências, divergências de entendimentos ou de certificações com ressalvas destacados nos itens 14.1, 14.2, 15.1, 15.2, 18.1, 18.2, 18.3, 18.4, 18.5, 18.6, 18.7 e 18.8 desta Nota Técnica, certificam-se com ressalvas as variações verificadas no Balanço Patrimonial, na Demonstração do Resultado do Período, na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, na Demonstração dos Fluxos de Caixa e nas Notas Explicativas, conforme previsto na NBC TG 26 ou na Seção 3 da NBC TG 1000, apresentadas pela ABHA Gestão de Águas, por guardarem conformidade parcial com as práticas contábeis adotadas no Brasil e preceitos definidos em Interpretações Técnicas Gerais (ITG) e Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC TG) aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, destinadas às entidades sem finalidade de lucros, estando os valores verificados nos balanços patrimoniais e demais peças contábeis, parcialmente conciliadas com os valores de saldos documentais e resultados apurados pela CCONT. Registra-se que as divergências

verificadas não prejudicaram o exames contábeis-financeiros e são passíveis de correções por ajustes mediante lançamentos de exercícios anteriores, a serem verificadas por ocasião da apresentação do próximo balanço patrimonial e demonstrações contábeis correlatas (itens 13, 13.1, 13.2, 13.3, 13.4, 13.5, 13.6, 13.6.1, 13.6.2, 13.6.3, 13.6.4, 13.6.5, 13.6.6, 13.6.7, 13.6.8, 13.6.9, 13.6.10, 13.6.11, 13.6.12, 13.6.13, 13.7, 13.8, 13.9, 13.9.1, 13.9.2, 13.9.3, 14, 14.1, 14.2, 15, 15.1 e 15.2 desta Nota Técnica.

18.11. Os saldos em disponibilidades constantes nas demonstrações contábeis e financeiras do exercício findo de 2020, com as ressalvas de inconsistências ou divergências que tratam os itens 9.2, 9.3, 9.4, 10.3, 10.6, 10.6.4, 10.6.5.c, 10.6.5.e, 10.6.5.f, 10.7, 10.9, 10.9.a, 10.9.b, 10.9.c, 10.9.d, 10.9.e, 11.1, 11.3, 11.5.1, 11.5.2, 11.6, 13.2, 13.5, 13.6.4, 13.6.5, 13.6.12, 13.6.14, 13.7, 13.9, 13.9.2 e 13.9.3 desta Nota Técnica, guardam conformidade parcial com os verificados nos extratos bancários de contas correntes e de aplicações vinculados ao Contrato de Gestão. Registra-se que as divergências verificadas não prejudicaram o exames contábeis-financeiros e são passíveis de correções por ajustes de exercícios anteriores, a serem verificadas por ocasião da apresentação do próximo balanço patrimonial e demonstrações contábeis correlatas.

18.12. Em razão de inconsistências, divergências ou certificações parciais, não prejudiciais aos exames contábeis ora realizados, sugere-se recomendar à ABHA Gestão de Águas, para atendimento a partir da próxima Prestação de Contas (2021), o que segue:

18.12.1. Em razão dos apontamentos de itens 8.1 e 8.3 desta Nota Técnica, fazer constar nos documentos e atos de aprovação da Prestação de Contas relativa ao Contrato de Gestão nº 6/ANA/2012 ou outro que vier sucedê-lo, além das notas habituais, anotação expressa da aprovação do Relatório Anual de Contas, com vistas à evidenciação objetiva do atendimento do previsto no inciso III do art. 13 da Resolução nº 15, de 2019 da ANA;

18.12.2. Observar, nas apurações de rendimentos financeiros oriundos de aplicações em cadernetas de poupança, ao disposto no § 3º do art. 12, da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, que determina que as datas de aniversário de contas de depósito de poupança abertas nos dias 29, 30 e 31 de cada mês será sempre o dia 1º do mês seguinte;

18.12.3. Em face aos apontamentos de itens 9.2, 9.3 e 9.4 desta Nota Técnica, considerar, para fins de reconhecimento de rendimentos financeiros oriundos de aplicações em caderneta de poupança, os juros e correção monetária pelos valores integrais, antes da incidência de imposto de renda;

18.12.4. Em face aos apontamentos de itens 9.2, 9.3 e 9.4 desta Nota Técnica, abster de realizar apurações de rendimentos financeiros oriundos de aplicações em caderneta de poupança pelo valor líquido, ou seja, após a incidência do imposto de renda;

18.12.5. Em face aos apontamentos de itens 9.2, 9.3 e 9.4 desta Nota Técnica, incluir, nos relatórios de receitas e despesas, os rendimentos financeiros oriundos de aplicações em



caderneta de poupança pelo seu valor bruto, antes da incidência do imposto de renda, e incluir a despesa de imposto de renda, como desembolso;

18.12.6. Evidenciar, nos relatórios de receitas e despesas, as receitas por transferência de saldos de exercícios anteriores de forma fidedigna;

18.12.7. Em face aos apontamentos de itens 10.2 e 10.3 desta Nota Técnica, gerenciar os recursos financeiros recebidos com origens na cobrança pelo uso de recursos hídricos, fonte 116, em conta bancária específica e segregada da gestão de outros recursos recebidos do contratante ANA, a título de recursos financeiros adicionais;

18.12.8. Em face aos apontamentos de itens 10.6, 10.6.4, 10.6.5.c, 10.6.5.e, 10.6.5.f, 10.7, 10.9, 10.9.a, 10.9.b, 10.9.c, 10.9.d e 10.9.e desta Nota Técnica, abster de reconhecer, no Relatório de Receitas e Despesas:

18.12.8.1. com origens em empréstimos à conta de disponibilidades para investimentos, com a finalidade de mascarar inversão de resultados no custeio administrativo;

18.12.8.2. outras receitas vinculadas, quando não comprovado o ingresso delas nas contas correntes e de aplicações específicas do compromisso firmado; e

18.12.8.3. despesas no exercício de valores cujos movimentos de saídas ocorreram em exercícios anteriores.

18.12.9. Em face aos apontamentos de itens 10.9, 10.9.a, 10.9.b, 10.9.c, 10.9.d e 10.9.e desta Nota Técnica, abster de realizar publicação de Demonstrativo da Execução Físico-Financeiro, no tocante a execução da receita e da despesa, em desacordo com os Anexos XII e XIII, Relatórios de Execução da Receita e Despesas;

18.12.10. Realizar a publicação do demonstrativo físico-financeiro do Contrato de Gestão, incluído nele, informações sobre a execução física, em cumprimento a obrigações previstas no Contrato de Gestão;

18.12.11. Em face aos apontamentos de item 13.5.3 desta Nota Técnica, incluir nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, informações complementares que permitam consistir, de forma cruzada, os reconhecimentos havidos;

18.12.12. Adotar, como medida de enquadramento de compromissos de curto prazos, expectativas reais de pagamentos para no máximo um ano, sustentadas em levantamento rígido, que elimine prática equivocada de planejamento de fluxos de caixa;

18.12.13. Em face aos apontamentos de item 13.6.4 desta Nota Técnica, abster de reconhecer direitos no Ativo Patrimonial, e compromissos no Passivo Patrimonial, com base em



expectativas de receitas ou valores não condizentes com o somatório dos montantes compromissados por empenhos a liquidar e superávits financeiros eventualmente havidos em favor da Bacia Hidrográfica no encerramento do exercício;

18.12.14. Em face aos apontamentos de item 13.6.5 desta Nota Técnica, abster de realizar movimentações financeiras que visem minimizar potencial inversão de saldo à conta de recursos financeiros destinados ao custeio administrativo, em face à exigência prevista no § 1º do art. 22, da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;

18.12.15. Em face aos apontamentos de item 13.6.6 desta Nota Técnica, conciliar o montante final apurado nos inventários patrimoniais com o valor do imobilizado líquido reconhecido no Balanço Patrimonial;

18.12.16. Em face aos apontamentos de itens 13.9.2 desta Nota Técnica, apresentar Demonstração dos Fluxos de Caixa segregados por compromissos identificáveis no Contrato de Gestão, conciliando seus saldos findos com os verificados em caixa e extratos bancários;

18.12.17. Em face aos apontamentos de itens 13.7 e 13.9 desta Nota Técnica, apresentar as peças contábeis devidamente assinadas pelo representante da ABHA Gestão de Águas, em estreita observância ao previsto no §2º do art. 1.184 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, § 4º do art. 177 da lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, alínea "a", do item 10 e item 13, da ITG 2000 (R1), de 5 de dezembro de 2014, do Conselho Federal de Contabilidade;

18.12.18. Apresentar as demonstrações contábeis, observadas as segregações por compromissos assumidos no âmbito do Contrato de Gestão, com as peças contábeis estabelecidas no item 22 da Resolução nº 1.409, de 21 de setembro de 2012, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que aprova a Interpretação Técnica Geral - ITG 2002, alterada pela ITG 2002 (R1), de 21 de agosto de 2015:

18.12.18.1. Balanço Patrimonial;

18.12.18.2. Demonstração do Resultado do Período;

18.12.18.3. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

18.12.18.4. Demonstração dos Fluxos de Caixa; e

18.12.18.5. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, conforme previsto na NBC TG 26 ou na Seção 3 da NBC TG 1000, quando aplicável.

18.13. Tendo em vista que os inventários patrimoniais apresentados pela ABHA Gestão de Águas, Anexos XIV e XV, não foram analisados pela área de patrimônio da ANA, sugere-se, recomendar à Divisão de Patrimônio (DIPAT), vinculada à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos (CGREL), certificar o valor do imobilizado residual reconhecido no Balanço

Patrimonial, tendo em vista os Anexos XIV e XV apresentados pela ABHA Gestão de Águas.



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS  
E SANEAMENTO BÁSICO

18.14. Recomenda-se condicionar o encaminhamento da presente Nota Técnica à Auditoria Interna da ANA à certificação do imobilizado residual a ser certificado pela área de patrimônio da ANA, a partir dos inventários patrimoniais apresentados pela ABHA Gestão de Águas.

À sua consideração,

(assinado eletronicamente)  
ANA CAROLINA DIAS MENDES  
Coordenadora de Contabilidade





AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS  
E SANEAMENTO BÁSICO

Ciente das análises realizadas pela Coordenadora de Contabilidade, NOTA TÉCNICA Nº 1/2022/CCONT/COGEF/SAF, Documento nº 02500.002624/2022-70.

Considerando que as informações e atos administrativos produzidos nessas análises estão revestidas pela responsabilidade funcional dos servidores que as prestaram, encaminham-se os autos do Processo Administrativo à Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF, para conhecimento do teor da presente análise, bem como para encaminhar os autos do Processo Administrativo à Divisão de Patrimônio (DIPAT), vinculada à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos (CGREL), conforme sugerido no item 18.13 da NOTA TÉCNICA Nº 1/2022/CCONT/COGEF/SAF, Documento nº 02500.002624/2022-70, para certificação do valor do imobilizado residual reconhecido no Balanço Patrimonial, tendo em vista os Anexos XIV e XV apresentados pela ABHA Gestão de Águas.

Brasília, 10 de janeiro de 2022.

(assinado eletronicamente)

JOÃO LUIZ DA CUNHA

Coordenador-Geral de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil  
CRC/DF nº 15261-2

Ciente e de acordo.

À Coordenação-Geral de Recursos Logísticos (CGREL), conforme sugerido no item 18.13 da NOTA TÉCNICA Nº 1/2022/CCONT/COGEF/SAF, Documento nº 02500.002624/2022-70, para certificação do valor do imobilizado residual reconhecido no Balanço Patrimonial, tendo em vista os Anexos XIV e XV apresentados pela ABHA Gestão de Águas.

Brasília, 10 de janeiro de 2022.

(assinado eletronicamente)

LUIS ANDRÉ MUNIZ

Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

